EDITAL UFMS/PROPP Nº 201, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2023/1

AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n° 154/2022-COUN, a Resolução nº 206/2022 – COUN, a Resolução nº 458/2021-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção dos Colegiados de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp.

1.2. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).

1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros e estrangeiros portadores de diploma, devidamente registrado no Brasil, de acordo com o Regimento Geral da UFMS, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo X.

1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.5. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** sepos.propp@ufms.br.

1.6. As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).

1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Programas de Pós-Graduação acadêmicos e profissionais da UFMS;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 38

b) Anexo II - Programas de Pós-Graduação em rede com a UFMS;

c) Anexo III - Vagas por Curso de Pós-Graduação - Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;

d) Anexo IV - Vagas por Curso de Pós-Graduação - Programa Qualifica;

e) Anexo V - Requerimento de Atendimento Diferenciado para Pessoas com Deficiência;

f) Anexo VI - Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;

g) Anexo VII - Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica;

h) Anexo VIII - Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;

i) Anexo IX - Requerimento de Recurso Administrativo; e

j) Anexo X - Informações Específicas do Processo de Seleção para Ingresso no Curso.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS.

2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes brasileiros e estrangeiros para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.

2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com convênios com a Universidade - Programa Qualifica.

2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE
FASE DE INSCRIÇÃO	
13/09/2022	Publicação e divulgação do Edital Unificado.
15/09 a 06/11/2022	Período de Inscrições.
04/11/2022	Publicação da Comissão de Seleção de cada PPG - Propp.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 139

08/11/2022	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos.
09 e 10/11/2022	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos.
16/11/2022	Resultado das inscrições homologadas e análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos.
FASE DE SELEÇÃO	
18/11/2022	Prova de Línguas para todos os PPGs.
23/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Línguas,
24 a 25/11/2022	Período de recurso administrativo do Resultado Preliminar da Prova de Línguas.
28/11/2022	Divulgação do Resultado Final da Prova de Línguas.
21/11 a 08/12/2022	Período para a realização das provas da Etapa de Avaliação de mérito, conforme cronograma específico de cada PPG - Anexo X.
09/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito.
12 e 13/12/2022	Período de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa de avaliação de mérito.
16/12/2022	Divulgação do Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito.
16/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da seleção dos candidatos aprovados no processo seletivo.
17 a 20/12/2022	Período de recurso administrativo do resultado preliminar da seleção.
23/12/2022	Divulgação do Resultado Final dos candidatos aprovados no processo seletivo.
FASE DE MATRÍCULA	
02 a 31/01/2023	Período das matrículas **on-line** e Análise da Banca de Verificação da Autodeclaração.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. O número de vagas para candidatos brasileiros consta no Anexo III deste Edital, sendo que não haverá limite de vagas estabelecidas para candidatos estrangeiros, desde que aprovados no processo seletivo regido por esse Edital.

4.2. As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS e instituições parceiras constam no Anexo IV deste Edital.

4.3. O total de vagas disponíveis neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS, Qualifica IFMS, Qualifica TJMS e Qualifica Escola CMO, conforme quadro abaixo:

Descrição da modalidade	**Vagas**
Ampla Concorrência e Ações Afirmativas	1.047
Qualifica UFMS	116
Qualifica IFMS	59
Qualifica TJMS	2
Qualifica Escola CMO	4
Total	**1.228**

4.4. As vagas não preenchidas na modalidade Ações Afirmativas serão destinadas para a modalidade Ampla Concorrência.

4.5. As vagas do Programa Qualifica não preenchidas em um curso, poderão ser aproveitadas para outras modalidades se parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

4.6. Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede Nacional não são regidos por este Edital e podem

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 140

ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

4.7. Havendo vagas remanescentes nos Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** referente a este Edital, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera deste Edital apenas para o primeiro semestre de 2023.

4.8. **O candidato ao curso de mestrado que está no último ano/semestre de curso de graduação e o candidato de doutorado que cursa mestrado, se aprovados no Processo Seletivo, deverão apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.**

4.9. Independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular, **obrigatoriamente**, sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação, conforme informações constantes no Anexo X.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, pessoas com deficiência - PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022 e Resolução nº 206-COUN/UFMS, de 1º de setembro de 2022.

5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.

5.3. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.

5.4. O candidato autodeclarado pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda - PP, pessoa com deficiência - PcD, indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VII deste Edital, que será analisada por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

5.5. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.

5.6. A comprovação da condição de pessoa com deficiência - PcD será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Decreto nº 9.508/2018), emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

5.7. O candidato que se autodeclarar indígena para concorrer às

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 141

vagas reservadas, se selecionado, deverá comprovar condição por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, emitido pela Fundação Nacional do Índio - Funai.

5.8. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação da Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

5.9. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo VIII deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.

5.10. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, pessoas com deficiência - PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, posteriormente classificados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer Curso de Pós-Graduação neste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, no endereço eletrônico https://posgraduacao.ufms.br/portal por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo X deste Edital.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um Curso de Mestrado e/ou Doutorado dentre as ofertas de vagas deste Edital. Caso efetue inscrição em mais de um Curso, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

6.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

a) acessar o endereço eletrônico https://posgraduacao.ufms.br/portal;

b) selecionar o link “Inscrições”;

c) clicar no Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado e Doutorado 2023.1;

d) optar pelo curso desejado;

e) preencher a Ficha de Inscrição;

f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, vagas de cotas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);

g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pós-graduação pretendido, conforme Anexo X; e

h) clicar em “Finalizar Inscrição”.

6.5. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade, para candidatos brasileiros, ou

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 142

Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para candidatos estrangeiros;

b) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, e, caso não anexado, será atribuído nota zero para o respectivo item;

c) Pré-projeto, se exigido pelo curso de pós-graduação pretendido (Anexo X).

6.6. As inscrições não finalizadas no sistema https://posgraduacao.ufms.br/portal não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

6.7. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status da inscrição, clicando em "Ações" e, em seguida, "Reverter status". Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição.A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.8. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

6.10. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição **on-line**, com envio do Anexo V e do laudo médico (Anexo VI) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.2. O procedimento descrito no subitem 7.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.3. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 143

favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

7.4. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 7.1, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e pesquisadores convidados pelo Colegiado de Curso, que serão responsáveis pela avaliação da **Etapa de Avaliação de Mérito**. A Comissão de Seleção será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp após encaminhamentos dos Colegiados dos PPGs, conforme Cronograma item 3.

8.2. As etapas do processo seletivo são:

I - Etapa de homologação das inscrições, sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp;

II - Etapa de avaliação de mérito, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada PPG, no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo X de cada PPG.

8.3. A etapa do processo seletivo - **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Colegiado de curso, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação classificatória** abaixo:

I - Análise de currículo: mediante o Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), no caso de brasileiros, e/ou Currículo Vitae para estrangeiros; e Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022). A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação. **Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.**

II - Análise e/ou apresentação do pré-projeto, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de cada PPG podendo ser remota ou presencialmente em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do PPG ou pelo envio de e-mail ao candidato;

III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato; e/ou

IV – Uso de nota de provas nacionais da área (Anexo X).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 44

8.4. **A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo X, ou português para candidatos estrangeiros)** será realizada **on-line,** no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão "PROJELE-UFMS", de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital e com as orientações abaixo:

a) A Prova de Línguas não é eliminatória para o ingresso no curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, conforme regras deste Edital de processo seletivo, sendo sua realização não obrigatória para ingresso no curso.

b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exijam proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo X.

d) Será publicado na página da Propp o link do AVA Moodle para a realização da prova.

e) O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.

f) A Comissão de Seleção do Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

g) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não realizou a prova ou não atingiu a nota 7,0 (sete), deverá refazer a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Programa, e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo X, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo X:

1. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (**não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)**

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 145

responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

2. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

3. Palavras-chave (no máximo 6);

4. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

5. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

6. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

7. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

8. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

9. Referências: relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.

8.6. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da nota final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo X.

8.7. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no Anexo X deste Edital.

8.8. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

8.9. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa.

8.10. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X.

8.11. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 146

8.12. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

8.13. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,0 a 10,0 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,0 a 10,0.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG deverá enviar para publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp o resultado de todas as avaliações adotadas, com nota de 0,0 a 10,0, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

9.2. Após o período de recursos administrativos, a Comissão de Seleção de cada PPG informará à Propp os resultados parciais de cada avaliação e o resultado final de seleção de acordo com os termos deste Edital, para posterior publicação.

9.3. Serão classificados todos os candidatos com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo aprovados apenas os candidatos de acordo com o número de vagas de cada PPG.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O candidato poderá requerer recurso administrativo ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas, avaliações da etapa de avaliação de mérito e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IX), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3).

10.2. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas e ao resultado final, devem ser encaminhados para sepos.propp@ufms.br, contendo o objeto na descrição do assunto da seguinte forma: Recurso – resultado da homologação das inscrições; Recurso - prova de línguas; Resultado - resultado final, a depender do recurso a ser interposto.

10.3. No que se refere à etapa de avaliação de mérito, admitir-se-á um único recurso por avaliação, por candidato, a ser encaminhado para o **e-mail** do curso de pós-graduação específico constante no Anexo I, com cópia para sepos.propp@ufms.br, contendo, na descrição do assunto do e-mail, a qual avaliação se refere da seguinte forma: Recurso – Prova de Conhecimentos Específicos; Recurso - Análise do Pré-Projeto; Recurso - Defesa do Pré-Projeto; Recurso - Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade; e

b) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “a”).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 147

11.3. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no item 3.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço https://propp.ufms.br/.

12.2. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula **on-line** no Portal da Pós-Graduação; preencher o Perfil Socioeconômico; e escolher as disciplinas nas datas especificadas nos Editais de Convocação.

12.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

12.4. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** na UFMS são:

I - **PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:**

a) Documento Oficial de Identidade;

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;

d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;

g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso; e/ou

h) Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso (somente para candidatos ao doutorado).

i) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X .

II - **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo X, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 148

Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e

e) Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

12.5. Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

I - **CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4.

II - **CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Apresentar comprovante de vínculo institucional com as instituições participantes do Programa Qualifica.

III - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;

b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e

c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.

IV - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, emitido pela Fundação Nacional do Índio - Funai.

V - **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII) e laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

VI - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Histórico Escolar do ensino médio.

VII - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 149

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

15.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

15.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

15.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.

15.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

15.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.

15.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

15.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 150

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 12/09/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3544787** e o código CRC **1A7C1504**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08 SEI nº 3544787

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 151

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo I do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Agronomia	Chapadão do Sul	https://ppgagronomiacpcs.ufms.br	ppga.cpcs@ufms.br
Antropologia Social	Campo Grande	https://ppgas.ufms.br	ppgas.fach@ufms.br
Biologia Animal	Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br	bioanimal.inbio@ufms.br
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br	biovegetal.inbio@ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/	ppgcc.esan@ufms.br
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br	ppgcmov.inisa@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Computação Aplicada	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/	ppg.facom@ufms.br
Comunicação	Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br	ppgcom.faalc@ufms.br
Direito	Campo Grande	https://ppgd.ufms.br	mestradodireito.fadir@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação	Três Lagoas	https://ppgeducacaocptl.ufms.br	ppgedu.cptl@ufms.br
Educação	Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br	ppge.cpan@ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://ppgees.ufms.br	ppgees.faeng@ufms.br
Enfermagem	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/	ppgenfermagem.inisa@ufms.br
Enfermagem	Três Lagoas	https://ppgenfermagemcptl.ufms.br	ppgenfermagem.cptl@ufms.br
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://ppgee.ufms.br	mestrado.eletrica@ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos Culturais	Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br	ppgcult.cpaq@ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://ppgefcpan.ufms.br	ppgef.cpan@ufms.br
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	secppgg.cpaq@ufms.br
Geografia	Três Lagoas	https://ppggeografiacptl.ufms.br	ppggeo.cptl@ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletras	coordpgletrascptl@ufms.br
Psicologia	Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br	mestradopsic.fach@ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	pgquimica.inqui@ufms.br
Recursos Naturais	Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br	pgrn.faeng@ufms.br
Saúde da Família	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/	ppgsf.inisa@ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 152

Anexo II do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE COM A UFMS

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página	Previsão publicação de Edital para ingresso em 2023	Previsão de Vagas para ingresso em 2023
Administração Pública em Rede Nacional - Profiap	Campo Grande	http://www.profiap.org.br/	Outubro/2022	30
Artes - Prof-Artes	Campo Grande	https://www.udesc.br/ceart/profartes	Novembro/2022	15
Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM	Campo Grande	https://posgraduacao.ufms.br/portal e https://www2.sbbq.org.br/siad/	Setembro/2022	Mestrado 09 Doutorado 09
Filosofia - Prof-Filo	Campo Grande	http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/	Setembro/2022	10
Letras - ProfLetras	Três Lagoas	https://profletras.ufrn.br/	Outubro/2022	09
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Três Lagoas	https://profmat-sbm.org.br/	Setembro/2022	13
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Campo Grande	https://profmat-sbm.org.br/	Outubro/2022	15
Química em Rede Nacional - ProfQui	Campo Grande	https://profqui.iq.ufrj.br/	Agosto/2022	12

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 153

Anexo III do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado			Doutorado		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Administração	Campo Grande	16	4	20	10	3	13
Agronomia	Chapadão do Sul	13	4	17	-	-	-
Antropologia Social	Campo Grande	10	3	13	-	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	10	3	13	-	-	-
Biologia Vegetal	Campo Grande	10	3	13	-	-	-
Biotecnologia	Campo Grande	16	4	20	12	3	15
Ciência Animal	Campo Grande	22	6	28	17	5	22
Ciência da Computação	Campo Grande	24	6	30	12	3	15
Ciência dos Materiais	Campo Grande	12	3	15	8	2	10
Ciências Contábeis	Campo Grande	13	3	16	-	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	18	5	23	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	16	4	20	12	3	15
Ciências Veterinárias	Campo Grande	14	4	18	8	2	10
Computação Aplicada	Campo Grande	20	5	25	-	-	-
Comunicação	Campo Grande	8	2	10	-	-	-
Direito	Campo Grande	24	6	30	-	-	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	13	3	16	13	3	16
Ecologia e Conservação	Campo Grande	9	3	12	9	3	12
Educação	Campo Grande	13	4	17	14	4	18
Educação	Corumbá	14	4	18	-	-	-
Educação	Três Lagoas	19	5	24	-	-	-
Educação Matemática	Campo Grande	20	5	25	18	5	23
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	16	4	20	-	-	-
Enfermagem	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	9	3	12	-	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	13	3	16	-	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	12	3	15	12	3	15
Estudos Culturais	Aquidauana	21	5	26	-	-	-

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 154

Estudos de Linguagens	Campo Grande	19	6	25	13	4	17
Estudos Fronteiriços	Corumbá	17	4	21	-	-	-
Geografia	Aquidauana	10	3	13	-	-	-
Geografia	Três Lagoas	13	3	16	6	2	8
Letras	Três Lagoas	14	4	18	14	4	18
Psicologia	Campo Grande	10	3	13	-	-	-
Química	Campo Grande	24	6	30	24	6	30
Recursos Naturais	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Saúde da Família	Campo Grande	16	4	20	-	-	-
Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	22	6	28	21	6	27
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	15	4	19	14	4	18
Total	**Total de vagas**	**589**	**156**	**745**	**237**	**65**	**302**

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 155

Anexo IV do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado				Doutorado		
		UFMS	IFMS	TJMS	Escola CMO	UFMS	IFMS	Escola CMO
Administração	Campo Grande	2	1	-	-	2	1	-
Agronomia	Chapadão do Sul	2	2	-	-	-	-	-
Antropologia Social	Campo Grande	3	2	-	-	-	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	2	2	-	-	-	-	-
Biologia Vegetal	Campo Grande	2	1	-	-	-	-	-
Biotecnologia	Campo Grande	2	-	-	-	2	-	-
Ciência Animal	Campo Grande	2	2	-	-	2	2	-
Ciência da Computação	Campo Grande	2	2	-	-	2	2	-
Ciência dos Materiais	Campo Grande	2	-	-	-	2	-	-
Ciências Contábeis	Campo Grande	2	2	-	-	-	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	2	1	-	-	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	2	1	-	-	2	1	-
Ciências Veterinárias	Campo Grande	2	-	-	-	2	-	-
Computação Aplicada	Campo Grande	2	2	-	-	-	-	-
Comunicação	Campo Grande	2	1	-	1	-	-	-
Direito	Campo Grande	2	-	2	-	-	-	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	2	1	-	-	2	1	-
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2	2	-	-	2	2	-
Educação	Campo Grande	2	2	-	-	2	2	-
Educação	Corumbá	2	1	-	-	-	-	-
Educação	Três Lagoas	2	2	-	-	-	-	-
Educação Matemática	Campo Grande	2	-	-	-	2	-	-
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	2	-	-	1	-	-	-

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 156

Enfermagem	Campo Grande	2	1	-	-	-	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	2	-	-	-	-	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	2	1	-	-	-	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	2	1	-	-	2	1	-
Estudos Culturais	Aquidauana	2	1	-	-	-	-	-
Estudos de Linguagens	Campo Grande	2	1	-	-	2	1	-
Estudos Fronteiriços	Corumbá	2	2	-	-	-	-	-
Geografia	Aquidauana	2	1	-	-	-	-	-
Geografia	Três Lagoas	2	1	-	-	2	1	-
Letras	Três Lagoas	2	2	-	-	2	2	-
Psicologia	Campo Grande	2	1	-	-	-	-	-
Química	Campo Grande	2	2	-	-	2	2	-
Recursos Naturais	Campo Grande	3	-	-	-	-	-	-
Saúde da Família	Campo Grande	2	-	-	-	-	-	-
Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	2	-	-	-	2	-	-
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	2	-	-	1	2	-	1
Total	**Total de vagas**	**80**	**41**	**2**	**3**	**36**	**18**	**1**

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 157

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo V do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção,

Eu, _____inscrito sob o nº_____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____
Tipo de atendimento especial:
_____
_____
_____
_____

Tempo adicional: sim ☐ nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não ☐.

Local e data: _____,_____ de _____ de 202_.

_____
Assinatura do Candidato

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 158

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo VI do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
Sexo: ☐Masculino ☐Feminino; Nascimento: ____/____/_____
CPF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	**Grau:**
☐ Auditiva	☐ Leve
☐ Visual	☐ Moderada
☐ Física	☐ Grave
☐ Intelectual	
☐ Deficiência Múltipla	
☐ Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 159

- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/_____/_____.
Médico:_____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 160

Anexo VII do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2023.1 do Curso de ☐ mestrado ☐ doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 1º semestre de 2023, que sou ☐ pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, ☐ pessoa preta, ☐ pessoa parda, ☐ pessoa com deficiência, ☐ indígena, ☐ pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 161

Anexo VIII do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
c) sem qualquer maquiagem;
d) sem óculos escuros;
e) sem chapéu, boné ou gorro;
f) sem uso filtros de edição; e
g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
e) sem qualquer maquiagem;
f) sem óculos escuros;
g) sem chapéu, boné ou gorro;
h) sem uso de filtros de edição;
i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.
3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 162

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo IX do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (item 10)	

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Local e data:
Assinatura:

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 163

Anexo X do Edital nº 201, de 12 de setembro de 2022.

ANEXO X.1
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	16	4	20
	Competitividade no agronegócio			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	10	3	13
	Competitividade no agronegócio			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 164

Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa. Este deve estar necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG;
c) Comprovante do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições válidas do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2019 até a data de inscrição.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do Teste ANPAD e de currículo	21/11/2022 a 25/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise e apresentação do pré-projeto	28/11/2022 a 08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgad.propp@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgad.ufms.br

2. Análise do Teste ANPAD e currículo:
2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
2.2. O currículo Lattes do candidato deverá ser atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
2.3. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
2.4. Para apresentação do Teste ANPAD, apresentar a o comprovante em PDF do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições válidas do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2019 até a data de inscrição.
2.5. A pontuação obtida no teste ANPAD será feita com base na nota do Resultado Geral do Teste ANPAD. A pontuação será convertida em nota de zero a dez, relativa às notas dos candidatos.
2.6. No caso de candidato de doutorado, é facultado aos alunos egressos do PPGAD o aproveitamento do resultado do Teste ANPAD submetido quando do ingresso no mestrado. Serão considerados, para fins do referido aproveitamento, alunos que tenham obtido o título de mestre no programa em até dois anos.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28/11/2022 a 08/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 165

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

- Mestrado:

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 166

11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
Total de Pontos para o item II			

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.	4 pontos por disciplina	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae* (Somatório de I, II e III)	

- Doutorado:

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 167

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
	Total de Pontos para o item II		

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
	Total de Pontos para o item II		

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 168

			Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Participação como membro titular em bancas examinadoras (trabalho de conclusão de curso, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC). Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca	
5	Prêmio acadêmico	2 pontos por prêmio	
6	Orientação de monografia de graduação, especialização, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 orientações concluídas.	2 pontos por orientação	
7	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição.	2 pontos por projeto	
8	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. A comprovação deverá ser fornecida a partir de cópia da página do site CNPq	1 ponto por participação	
9	Parecerista em periódico classificado pela Qualis na área do programa Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pelo periódico	1 ponto por periódico	
10	Editor de periódico classificado pela Qualis na área do programa.	3 pontos por periódico	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae* (Somatório de I, II e III)	

Local e data:_____
Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 169

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{TA + AC}{2} + \frac{AP + DP}{2}}{2}$$

Legenda:
TA = Análise do Teste ANPAD
AC = Análise de Currículo
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 170

ANEXO X.2
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Vegetal	Agricultura Digital	13	4	17
	Manejo de Solos			
	Sistema de Produção Agrícola			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
c) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	23 a 24/11/2022			
Análise de currículo	25/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppga.cpcs@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgagronomiacpcs.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 171

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 23 a 24/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. A defesa de pré-projeto será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos neste Edital.
2.6. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.7. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

HISTÓRICO ESCOLAR	**VALOR**	**TOTAL**
Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia, Zootecnia e Engenharia Ambiental	40,0	
Graduação em outros cursos	20,0	
Iniciação científica, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	4,0	
Bolsa PET, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	2,0	
Prêmios e destaques na graduação, por prêmio	1,0	
Graduação concluída dentro do prazo do curso na Instituição de Ensino Superior de origem	1,0	
CURRICULUM VITAE	**VALOR**	**TOTAL**
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A1, por artigo	1º autor = 20,0	
	Co-autor = 15,0	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A2, por artigo	1º autor = 10,0	
	Co-autor = 7,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B1, por artigo	1º autor = 5,0	
	Co-autor = 4,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B2, por artigo	1º autor = 4,0	
	Co-autor = 3,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B3, por artigo	1º autor = 3,0	
	Co-autor = 2,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B4, por artigo	1º autor = 2,0	
	Co-autor = 1,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B5, por artigo	1º autor = 1,0	
	Co-autor = 0,5	
Resumo em anais de congresso, por resumo	1º autor = 0,5	
	Co-autor = 0,25	
Livro publicado, com ISBN	1º autor = 10,0	
	Co-autor = 5,0	
Capítulo de livro, com ISBN, exceto proveniente de anais de evento	1º autor = 5,0	
	Co-autor = 2,5	
Participação em congressos e seminários, por evento	0,25	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 172

Disciplinas cursadas como aluno especial em pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, com possibilidade de aproveitamento no curso, aprovado com conceito A ou B, por disciplina	2,0	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 5DP + AC}{7}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 173

ANEXO X.3

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
ANTROPOLOGIA SOCIAL	IDENTIDADE, CULTURA E PODER	5	1	6
	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: FLUXOS E FRONTEIRAS	5	2	7
Total de vagas	**13**			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Ciências Sociais ou em outra área correlata das Ciências Humanas.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, e os candidatos estrangeiros deverão realizar Português.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	23/11/2022			
Defesa do pré-projeto	24/11/2022 a 25/11/2022			
Análise de currículo	28/11/2022			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 174

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgas.fach@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgas.ufms.br/

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: A experiência etnográfica - Antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998. SAHLINS, M. O "Pessimismo Sentimental" e a experiência etnográfica. RJ: Revista MANA, 1997. Vol I e II

MAURO W. B ALMEIDA. Relativismo Antropológico e Objetividade Etnográfica. Curitiba/UFPR: CAMPOS, Revista de Antropologia, 2003.

DECOLONIAL - LILA ABU-LUGHOD. A escrita contra a cultura. Natal: Revista EQUATORIAL, 2018.

INGOLD, Tim. Estar Vivo – Ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição. RJ; Ed. VOZES, 2015. [Parte II – A Malha]

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 24/11/2022 a 25/11/2022, conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Titulação/Produção/Experiência	**VALOR**	**TOTAL**
Especialização em Antropologia Social e/ou áreas afins	02 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Mestrado (reconhecido pelo MEC)	03 pontos por curso (máximo de 03 pontos)	
Doutorado (reconhecido pelo MEC)	04 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos da área Antropologia/Arqueologia	02 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em Anais de Eventos	01 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em periódicos não incluídos nos itens acima	0,5 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	
Capítulo de livro	01 ponto por capítulo (sem limite de pontuação).	
Autor, organizador ou colaborador em livro ou Comissão Editorial	02 pontos por livro (sem limite de pontuação).	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 175

Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral/banner)	0,5 ponto por apresentação (Máximo de 05 pontos),	
Certificado de Iniciação Científica, voluntária ou com bolsa	02 pontos por ano (Máximo de 04 pontos)	
Monitoria de disciplina em curso de graduação	0,5 ponto por semestre (Máximo de 02 pontos)	
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas (comprovação mediante apresentação de carta do líder do grupo)	0,5 ponto por ano (Máximo de 02 pontos)	
Participação em projeto de extensão ou organização de eventos	0,5 ponto por projeto/evento (máximo de 02 pontos)	
Relatório técnico na área de Antropologia Social	1 ponto por relatório (Máximo de 04 pontos)	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano (máximo de 2,5 ponto)	
Docência no Ensino Superior	0,25 por disciplina por semestre (Máximo de 04 pontos)	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
O pré-projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: a) Título e resumo; b) palavras-chave (no máximo 6); c) Introdução (tema, problema e justificativa); d) Objetivo(s); e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Cronograma; h) Referências Bibliográficas. Deverá conter no máximo 10 (dez) páginas e ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar normas da ABNT. Capa deve conter título do projeto, linha de pesquisa e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	2	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 176

Adequação da proposta às linhas existentes no programa	2	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	2	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + DP + AC}{6}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 177

ANEXO X.4
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Zoologia	História Natural	10	3	13
	Sistemática e Evolução			
	Zoologia Experimental e Aplicada			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.
c) Para candidatos que estão no último semestre do curso de graduação, é necessário apresentar uma declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação que ateste esta condição.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise de currículo	22 a 25/11/2022			
Defesa do pré-projeto	28/11 a 07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: bioanimal.inbio@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgbioanimal.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 178

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28/11 a 07/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3.1. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será calculada por meio de equação de regressão entre a nota obtida pelo currículo de menor pontuação e a nota obtida pelo currículo de maior pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Produção Científica e bibliográfica na área de Biodiversidade	VALOR	TOTAL
Primeiro autor de artigo Qualis A1	40	
Coautor de artigo Qualis A1	35	
Primeiro autor de artigo Qualis A2	35	
Coautor de artigo Qualis A2	30	
Primeiro autor de artigo Qualis B1	30	
Coautor de artigo Qualis B1	25	
Primeiro autor de artigo Qualis B2	25	
Coautor de artigo Qualis B2	20	
Primeiro autor de artigo Qualis B3	20	
Coautor de artigo Qualis B3	16	
Primeiro autor de artigo Qualis B2	16	
Coautor de artigo Qualis B2	12	
Primeiro autor de artigo Qualis B3	12	
Coautor de artigo Qualis B3	10	
Primeiro autor de artigo Qualis B4	10	
Coautor de artigo Qualis B4	8	
Primeiro autor de artigo Qualis B5	8	
Coautor de artigo Qualis B5	6	
Primeiro autor de artigo Qualis C ou sem Qualis	4	
Coautor de artigo Qualis C ou sem Qualis	2	
Livro (autoria/organização)	30	
Capítulo de Livro	25	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento local/regional	1	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento nacional	4	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento internacional	6	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 179

Participação em eventos	**VALOR**	**TOTAL**
Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	0,5	
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais	1	
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais	1,5	
Atividades de pós-graduação	**VALOR**	**TOTAL**
Especialização na Área de Biodiversidade	10	
Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Biodiversidade (por crédito concluído)	5	
Atividade extra-curricular	**VALOR**	**TOTAL**
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1	
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1	
Bolsa de estudos (por semestre completo)	**VALOR**	**TOTAL**
Bolsa de Extensão	1	
Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2	
PET Bolsista/Voluntário	2	
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	2	
Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas	**VALOR**	**TOTAL**
Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	2	
Atividades de ensino (semestres completos)	**VALOR**	**TOTAL**
Professor de ensino fundamental e médio	2	
Professor de ensino superior	4	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Formatação do pré-projeto: ter no máximo até 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 2 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.

No pré-projeto deverá constar os seguintes itens.

1. **Nome do candidato**
2. **Linha de pesquisa do PPGBA**
3. **Título.**
4. **Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU):** 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
5. **Resumo:** resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
6. **Palavras-chave** (no máximo 6);
7. **Introdução e justificativa**
8. **Objetivos**
9. **Metodologia**

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 180

10. **Resultados Esperados**
11. **Cronograma de execução do projeto**
12. **Orçamento**
13. **Instituições participantes (caso houverem)**
14. **Recursos humanos envolvidos no projeto**
15. **Referências**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 181

ANEXO X.5
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Sistemática, Ecologia e Diversidade Vegetal	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	12	3	15
	Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais			
Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica	Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21 a 25/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	28/11 a 01/12/2022			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 182

Análise de currículo	02 a 05/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: biovegetal.inbio@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgbiovegetal.ufms.br/selecao2023/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28/11 a 01/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Candidato			
Curso	( )Mestrado		
ORIENTADOR			
Linha de Pesquisa	( ) Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	( ) Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais	( ) Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica

	Atividade	Quantidade	Pontos	Total
	1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior – Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior – Permanente		1,0	
	2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área (por crédito concluído)		1,0	
	3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre		1,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 183

	completo)			
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 184

	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
	TOTAL			

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 185

Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3AP + 2DP + 2AC}{7}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 186

ANEXO X.6

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Biotecnologia	Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	16	04	20
	Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal			

- DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Biotecnologia	Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	12	3	15
	Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Biotecnologia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Biotecnologia ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 187

b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	28/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	28 e 29/11/2022			
Prova de Conhecimentos Específicos	01/12/20222			
Análise de currículo	01/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgbiotec.facfan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgbiotecnologia.ufms.br/

2. Análise e defesa do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28 e 29/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1 O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2 A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TITULAÇÃO	VALOR	TOTAL
Título de especialista	2,0	
Título de graduação na área ou área afim	10,0	
Título de mestrado na área ou área afim	20,0	
	VALOR	TOTAL
PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Artigos em revistas A1	10	

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 188

Artigos em revistas A2	8	
Artigos em revistas A3	4	
Artigos em revistas A4	3	
Capítulo de livro	2	
Livro completo	3	
Organização de livro	1	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 3 pontos).	0,5	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	8,0	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ start-up incubada ou com produto no mercado.	8	
	VALOR	**TOTAL**
Experiência profissional e científica		
Participação em programa PIBIC/PIVIC (pontos/ano) (Máximo de 18 pontos)	6	
Participação como monitor (pontos por ano) (Máximo 6 pontos)	3	
Experiência laboral com carteira assinada em indústria	2	
Premiação por desempenho pedagógico, acadêmico, científico ou profissional – comprovado com certificado, diploma ou outro documento (Máximo de 5 pontos)	2	
Docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área ou áreas afins (pontos/semestre – máximo 5 pontos)	1	
Participação em banca como avaliador de Monografia de pós-graduação latu sensu e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo 5 pontos)	1	
Participação em cursos fora da graduação e pós-graduação com duração mínima de 10 h (máximo 5 pontos)	1	
VALOR TOTAL		

Multiplicar x2 o valor quando o candidato tiver a autoria principal

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.4 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 189

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 190

ANEXO X.7

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	22	6	28
	Produção e Nutrição de Ruminantes			
	Forragicultura e Pastagens			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	17	5	22
	Produção e Nutrição de Ruminantes			
	Forragicultura e Pastagens			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins; e Diploma de Curso de Mestrado em Zootecnia, Produção Animal, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 191

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa, **somente para doutorado**.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto (somente para Doutorado)	22/11/2022			
Defesa do pré-projeto (somente para Doutorado)	23 a 25/11/2022			
Análise de currículo	28/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: cianimal.famez@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcianimal.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto (somente para Doutorado):
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 23 a 25/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa https://ppgcianimal.ufms.br.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Candidato		
Curso	( )Mestrado	( ) Doutorado

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 192

Linha de Pesquisa	( ) Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	( ) Produção e Nutrição de Ruminantes	( ) Forragicultura e Pastagens

	ATIVIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR**	**TOTAL**
	1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
	2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (por crédito concluído)		0,5	
	3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
	4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
	5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:			
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
	6. Participação em eventos			
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 193

	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	**Produção Científica e bibliográfica na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na tabela abaixo *)**			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	**Participação em Banca Examinadora**			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
VALOR TOTAL				

***Cálculo do Qualis para pontuação dos Artigos**

A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a nova normativa da CAPES referente ao Qualis, considerando-se a plataforma SCOPUS (https://www.scopus.com/sources.uri) referente e ao maior percentil apresentado para sua classificação em cada ano.

Classificação	Percentil
A1	87,5 a 99,9
A2	75,0 a 87,4
A3	62,5 a 74,9
A4	50,0 a 62,4
B1	37,5 a 49,9
B2	25,0 a 37,4

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 194

B3	12,5 a 24,9
B4	0,01 a 12,4

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Doutorado:

1. CANDIDATO(A):	
1. TÍTULO DO PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)	
1. LINHA DE PESQUISA:	
( ) Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	
( ) Produção e Nutrição de Ruminantes	
( ) Forragicultura e Pastagens	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU) (escolher apenas 1):	( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.
Para preenchimento da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	

2. RESUMO

Resumo do projeto, máximo 15 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.

3. PALAVRAS-CHAVE (no máximo 6)

4. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS

Indicar a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido e a contextualização e relevância científica que justifiquem a proposta.

5. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, os recursos humanos e materiais acessíveis.

6. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO

Relacionar as características de inovação e originalidade da proposta.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 195

7. REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar uma revisão de literatura relacionada ao tema da proposta.

8. METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. As pesquisas com coleta de dados a campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

9. RESULTADOS ESPERADOS

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (até quatro anos)

11. REFERÊNCIAS

Relacionar as referências segundo as normas vigentes da ABNT/NBR.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	3	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

DOUTORADO:

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 196

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 197

ANEXO X.8

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência da Computação	Metodologia e Técnicas de Computação	24	6	30
	Sistemas de Computação			
	Teoria da Computação			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linha de pesquisa	Área de Pesquisa	Vagas
Ciência da Computação	Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores	1
		Computação de Alto Desempenho	1
		Redes de Computadores e Segurança Computacional	2
	Teoria da Computação	Otimização Combinatória	1
	Metodologia e Técnicas de Computação	Computação Gráfica	2
		Engenharia de Software	2
		Aprendizado de Máquina	3
		Visão Computacional	1
Total de Vagas Ampla Concorrência			12
Total de Vagas Ações Afirmativas			3
Total de Vagas			15

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 198

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins, credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato (para Mestrado e Doutorado), gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa (somente para Doutorado).
c) Histórico Escolar de Graduação (para Mestrado e Doutorado)

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	**Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG**	**Resultado Final das Avaliações na página do PPG**
Avaliação de Currículo (AC)	21/11/2022 a 08/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Avaliação de Pré-Projeto (AP) (somente para Doutorado)	21/11/2022 a 08/12/2022			
Avaliação de Histórico Escolar (AH)	21/11/2022 a 08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppg.facom@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://www.facom.ufms.br/ppgcc/

13/09/2022
Nº 7879
Pg 199

2. Avaliação de Currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

2.2. A nota final (AC) de cada candidato, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo a pontuação do candidato pela maior nota obtida entre todos os candidatos e multiplicando-a por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

MESTRADO

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	**PONTOS**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**TETO**
Qualis A1	30			120
Qualis A2	25			100
Qualis A3	20			80
Qualis A4	15			60
Qualis B1	10			40
Qualis B2	8			32
Qualis B3	6			24
Qualis B4	4			16
MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO	**PONTOS**			**TETO**
Curso **latu sensu**	10			10
ESTÁGIO (POR SEMESTRE)	**PONTOS**			**TETO**
Bolsa de IC	10			40
IC Voluntário	8			32
Participação em Projeto de Pesquisa	5			20
Grupo PET	5			15
MONITORIA (POR SEMESTRE)	**PONTOS**			**TETO**
Curso de Graduação	10			20
MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	**PONTOS**			**TETO**
Curso de Graduação	10			20
Ensino Médio	5			10
Ensino Superior	10			20
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	**PONTOS**			**TETO**
Exterior	20			20
COMPETIÇÃO CIENTÍFICA (POR ANO)	**PONTOS**			**TETO**
Maratona de Programação	10			20
Competição Brasileira de Robótica	8			16
DISCIPLINAS EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CONCEITO A OU B)	**PONTOS**			**TETO**
Pós-graduação em Computação	20			60
VALOR LIMITE				775

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelos candidatos do Doutorado seguindo a formatação e a estrutura dispostas no Item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 200

Critério para Avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

3. Avaliação de Pré-Projeto (somente para Doutorado):
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

DOUTORADO

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	**PONTOS**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**LIMITE**
Qualis A1	30			120
Qualis A2	25			100
Qualis A3	20			80
Qualis A4	15			60
Qualis B1	10			40
Qualis B2	8			32
Qualis B3	6			24
Qualis B4	4			16
MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	**PONTOS**			**LIMITE**
Ensino Superior	5			40
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (POR PROJETO ÚLTIMOS 5 ANOS)	**PONTOS**			**LIMITE**
Projeto de pesquisa	5			20
VALOR LIMITE				410

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

4. Avaliação de Histórico Escolar:
4.1. Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0 a 10,0, calculada por meio da fórmula a seguir:

Nota Final Histórico = (Média Aritmética do Histórico do Aluno) x (Peso Enade) x (Peso Aderência)

Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade mais atual obtida pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade do curso de graduação	Peso Enade
2	0.60
3	0.78
4	0.90
5	1.00

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 201

O Peso Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.

Curso de graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,9
Biologia	0,7
Ciência da Computação	1,0
Engenharia de Computação	1,0
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,8
Engenharia de Software	0,9
Estatística	0,9
Física	0,9
Licenciatura em Computação	0,7
Licenciatura em Matemática	0,7
Matemática Aplicada e afins	0,9
Sistemas de Informação e afins	0,9
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,8
Administração	0,7
Outras	0,6

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato para o curso de Mestrado será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}85AH + 0{,}15AC$$

1.2. O resultado final (R) de cada candidato para o curso de Doutorado será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}40AH + 0{,}50AP + 0{,}10AC$$

Legenda:
AP = Avaliação de Pré-Projeto
AC = Avaliação de Currículo
AH = Avaliação de Histórico Escolar
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 202

ANEXO X.9

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência dos Materiais	Espectroscopia óptica	Anderson Rodrigues Lima Caires	01	12	3	15
	Materiais, Sensores e Energia	Armando Cirilo de Souza	01			
	Espectroscopia óptica	Bruno Spolon Marangoni	01			
	Materiais, Sensores e Energia	Caue Alves Martins	01			
	Fotodiagnóstico aplicado a identificação de bactérias	Cicero Cena	01			
	Teoria em materiais	Fábio Mallmann Zimmer	01			
	Materiais, Sensores e Energia	Giuseppe Abíola Câmara da Silva	01			
	Engenharia de cristais aplicada a resolução enantiomérica de fármacos	Paulo de Sousa Carvalho Jr	01			
	Materiais, Sensores e Energia	Heberton Wender Luiz dos Santos	02			
	Teoria em estado sólido - impurezas magnéticas	João Vitor Batista Ferreira	01			
	Espectroscopia óptica	Samuel Leite de Oliveira	02			
	Materiais e métodos para remediação e controle ambiental	Thiago Rangel Rodrigues	01			
	Materiais aplicados à saúde	Valter Aragão do Nascimento	01			

– DOUTORADO

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 203

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência dos Materiais	Materiais, Sensores e Energia	Além-Mar Bernardes Gonçalves	1	8	2	10
	Espectroscopia óptica; Materiais aplicados à saúde	Anderson Rodrigues Lima Caires	1			
	Materiais, Sensores e Energia	Caue Alves Martins	1			
	Fotodiagnóstico aplicado a saúde humana	Cicero Cena	2			
	Materiais, Sensores e Energia	Armando Cirilo de Souza	1			
	Teoria em materiais	Fábio Mallmann Zimmer	1			
	Materiais, Sensores e Energia	Heberton Wender Luiz dos Santos	1			
	Espectroscopia óptica; Materiais aplicados à saúde	Samuel Leite de Oliveira	2			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 204

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	22/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	24/11/2022			
Análise de currículo	25/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secpgcm.infi@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcm.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.4. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.5. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Participação em eventos científicos	VALOR/Item	TOTAL
Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos	
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos	
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos	
Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos	
Organização de Evento Científico	3 pontos	
Produção Técnica/Científica na área de Ciências de Materiais	**VALOR/Item**	**TOTAL**
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1	40 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2	35 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3	30 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4	25 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1	20 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2	15 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3	10 pontos	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 205

Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4	5 pontos	
Livro ou Capítulo de Livro	20 pontos	
Patente (pedido ou depósito)	40 pontos	
Outros	**VALOR/ano**	**TOTAL**
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos	
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos	
Monitoria	1 ponto	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,30	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}40PE + 0{,}30AP + 0{,}30AC$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 206

ANEXO X.10
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Contabilidade e Controladoria	Contabilidade Societária e Finanças	13	3	16
	Controle Gerencial			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação aderentes a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas de cada curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise
b) Comprovante do resultado do Teste ANPAD.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	**Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG**	**Resultado Final das Avaliações na página do PPG**
Teste ANPAD	05/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcc@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcc.ufms.br/

2. TESTE ANPAD

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 207

2.1. Conforme exigido no item 2, no momento da inscrição os candidatos devem apresentar o resultado do Teste ANPAD e somente serão admitidos para a seleção os candidatos que tiverem obtido, em uma mesma prova, notas do resultado geral do Teste da ANPAD igual ou superior a 200 pontos, realizado não antes de 2018.
2.2. A Nota do Teste ANPAD será apresentada com duas casas decimais. Para fins de arredondamento da nota, quando o algarismo da terceira casa decimal for inferior a 5, a segunda casa decimal permanecerá sem modificação.
2.3. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos inscritos que obtiverem as cinquenta maiores notas no Resultado Geral do Teste ANPAD. Existindo mais de um candidato inscrito com a mesma nota no teste ANPAD entre as 50 (cinquenta) maiores notas, os candidatos com as mesmas notas terão seu currículo analisados. Dessa forma, o número de currículos analisados pode ser maior do que 50 (cinquenta).
2.4. A etapa do Teste ANPAD tem Peso 6 (seis) na Classificação Final.
2.5. Nesta etapa, a Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD terá peso 7 (sete) e a Nota da Prova de Inglês terá peso 3 (três).
2.6. A Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD e da Prova de Inglês, serão normalizados.
2.7. O processo de normalização da Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD de cada candidato se dará da seguinte forma: a nota do Resultado Geral do Teste ANPAD de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior nota dentre os candidatos inscritos no processo seletivo, esse resultado será multiplicado por 0,7 (zero vírgula sete).

$$(Nota\ Geral\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ geral\ )) * 0{,}7$$

2.8. O processo de normalização da Nota da Prova de Inglês de cada candidato se dará da seguinte forma: a Nota da Prova de Inglês de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior Nota da Prova de Inglês dentre os candidatos inscritos no processo seletivo, esse resultado será multiplicado por 0,3 (zero vírgula três).

$$(Nota\ Prova\ Inglês\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ na\ prova\ de\ inglês\ )) * 0{,}3$$

2.9. A nota final na Etapa Teste ANPAD será obtida pela soma simples dos resultados apresentados por meio dos cálculos indicados nos itens 2.2.6 e 2.2.7 deste edital.

3. ANÁLISE DE CURRÍCULO
3.1 Essa etapa consiste na análise curricular baseada na tabela de pontuação para etapa de análise curricular, conforme item 3 deste edital e seus respectivos comprovantes, anexados no momento da inscrição, conforme item 1 a) deste edital.
3.2. Os itens que serão avaliados nesta etapa estão descritos na tabela de pontuação deste edital e serão considerados desde que devidamente comprovados no ato da inscrição e julgados pertinentes pela Comissão do Processo Seletivo.
3.3. Recursos sobre a etapa Análise Curricular somente serão analisados à luz dos documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição. Não será aceito o envio de nova documentação por parte do candidato.
3.4. A etapa Análise Curricular tem Peso 4 (quatro) na Classificação Final.
3.5. Para o cálculo da nota da etapa Análise Curricular, será aferida a somatória da pontuação de cada candidato, conforme os valores constantes na tabela de pontuação deste edital.
3.6. A Nota da Análise Curricular será normalizada.
3.7. O processo de normalização da Nota da Análise Curricular de cada candidato se dará da seguinte forma: a Nota da Análise Curricular de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior nota dentre os candidatos inscritos no processo seletivo.

$$Nota\ Geral\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ geral\ )$$

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Experiência Acadêmica e Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação do Candidato
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* concluído: limitado a 1 curso (sem limite de data)	Diploma ou certificado de conclusão emitido por IES autorizada pelo MEC	5,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 208

Experiência docente em curso de pós-graduação *Lato Sensu*: 2,0 pontos por disciplina, com carga-horária mínima de 20h, limitado a 10 pontos (sem limite de data)	Cópia autenticada da carteira profissional (das páginas de dados pessoais e contrato de trabalho); ou declaração da instituição de ensino superior – com firma reconhecida – constando o nome do candidato, CPF, disciplina ministrada, carga horária e o ano da realização.	2,0	
Experiência docente em curso de graduação: 1,0 ponto por disciplina, com carga horária mínima de 60h, limitado a 10 pontos (sem limite de data)		1,0	
Experiência profissional em contabilidade: 2,0 pontos por ano, limitado a 10 pontos. (de 2018 até a data de inscrição)	Cópia autenticada da carteira profissional (das páginas de dados pessoais e contrato de trabalho); ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços contábeis; ou certidão de inteiro teor da junta comercial emitida a menos de 30 dias da data da inscrição.	2,0	
Participação em projeto de Iniciação Cientifica (como aluno ou orientador) oficialmente institucionalizada, 6,0 pontos por ano de atuação (de 2018 até a data de inscrição).	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.	6,0	
Participação como membro de Programa de Educação Tutorial (PET), 6,0 pontos por ano de atuação (de 2018 até a data de inscrição).		6,0	
Monitoria ou tutoria no ensino superior, 2 pontos por semestre de atuação (de 2018 até a data de inscrição).		2,0	
Participação como membro de Empresa Júnior, 2 ponto2 por projeto de atuação (de 2018 até a data de inscrição).		2,0	
Participação em projetos de extensão universitária ou de pesquisa, com financiamento externo à instituição, aprovados por órgão de fomento 3,0 pontos por projeto (de 2018 até a data de inscrição).		3,0	
Participação em projetos de extensão universitária ou de pesquisa, sem financiamento externo, registrados em Instituições de Ensino, 2,0 pontos por projeto (de 2018 até a data de inscrição).		2,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 30 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2018 até a data de inscrição)	Primeira página do artigo ou o aceite da revista.	30,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 209

Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 20 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2018 até a data de inscrição).		20,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3 ou B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 10 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2018 até a data de inscrição)		10,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 5 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2018 até a data de inscrição).		5,0	
Artigo completo publicado em anais de evento científico (máximo cinco artigos, de 2018 até a data de inscrição)	Primeira página do artigo e certificado ou declaração de apresentação de artigo ou inclusão em anais.	3,0	
Resumo publicado em anais de evento científico, não pontuado no item anterior, por trabalho (máximo de cinco resumos, de 2018 até a data de inscrição)		1,0	
Livro técnico ou didático na área de Ciências Contábeis e áreas afins publicado com ISBN (máximo de cinco livros, de 2018 até a data de inscrição).	Folha de rosto do meio de publicação e cópia da ficha catalográfica.	20,0	
Capítulo de livro técnico ou didático na área de Ciências Contábeis e áreas afins publicado com ISBN (máximo de cinco capítulos), de 2018 até a data de inscrição).		7,0	
Prêmios obtidos em eventos científicos internacionais, por trabalho (máximo de cinco prêmios), de 2018 até a data de inscrição).	Certificado ou declaração do evento.	2,0	
Prêmios obtidos em eventos científicos nacionais ou locais, por trabalho (máximo de cinco prêmios)., de 2018 até a data de inscrição).		1,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 210

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{6TA + 4AC}{10}$$

Legenda:
TA = Teste ANPAD
AC = Análise Curricular

Ampla Concorrência: Serão convocados para a matricula os 13 (treze) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.
Ações Afirmativas: Serão convocados para a matricula os 3 (três) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 211

ANEXO X.11
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Atividade física, Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional	Aspectos profiláticos e terapêuticos da atividade física em diferentes condições de saúde	18	05	23
	Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicadas ao desempenho físico e esportivo			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e áreas afins.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	22/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	23 a 25/11/2022			
Análise de currículo	28 a 30/11/2022			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 212

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcmov.inisa@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: http://ppgcmov.ufms.br

2. Prova de Conhecimentos Específicos:
2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em prova fechada com questões de múltipla escolha.
2.2 A avaliação será realizada no dia 22/11/2022, das 8:00 às 11:00, no Instituto Integrado de Saúde - INISA.
2.3 A avaliação terá duração de três horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3. A defesa de pré-projeto (DP) deverá ser desenvolvida presencialmente pelo candidato no período entre 23 e 25/11/2022, atendendo a convocação prévia com especificação de dia e horário, no Instituto Integrado de Saúde - INISA.
3.4. O tempo de duração da DP será de 10-20 minutos.
3.5. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:
4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

1 – FORMAÇÃO

Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Sub-Total
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	05 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
4	Formação pedagógica (cursos específicos na área da Educação com CH ≥ 40h) – no máximo 01	02 pontos	
	Total de Pontos para o item 1		

*pontuar somente o título de maior valor.

2 - ATIVIDADES DE ENSINO (período 2018-2022)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,5 ponto por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área 21 – Educação Física e Fisioterapia	0,2 pontos por cada 60h ministradas	
	Total de Pontos para o item 2 (Limitado a, no máximo, 30 pontos)		

3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (período 2018-2022)

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 213

1	Artigo em periódico no Qualis **mais atual e vigente** para a área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), da CAPES. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia do artigo, e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	EXTRATO QUALIS		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	15	
	B5	10	
	C	00	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional, com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	3*	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2*	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	**PONTOS**	
	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	**PONTOS**	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 214

	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização)	0,5 pontos por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização)	0,25 pontos por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação)	0,3 pontos por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação)	0,15 pontos por trabalho	
		Total de Pontos para o item 3	

*** Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa)

4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por Comissão de Pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 pontos por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	0,5 pontos a cada 03 meses para cada projeto	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	0,2 pontos a cada 03 meses para cada projeto	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	0,1 pontos a cada 03 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição.	0,1 pontos a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h, (no máximo 02 atividades).	0,5 pontos a cada atividade	
		Total de Pontos para o item 4	

5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (período 2018-2022)

Item	5 - Atividades Complementares a Formação Profissional	Pontos	Sub-Total
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas, no máximo 02 (dois)	0,1	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 215

		ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no máximo 02 (dois)	0,5 ponto a cada atividade	
03	Palestrante em evento científico, (no máximo 02 eventos).	0,15 ponto a cada atividade	
		Total de Pontos para o item 5	

Pontuação para Avaliação de Curriculum Vitae (Somatório de 1, 2, 3, 4 e 5)	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10,0
Adequação da temática à área de concentração, linha de pesquisa e orientador(a)	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0
Nota para Defesa de Pré-Projeto*		0 – 10,0

*** A nota final para defesa de pré-projeto (DP) será considerada a média aritmética obtida a partir dos seis quesitos de avaliação do quadro acima.**

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 216

ANEXO X.12

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Marcadores moleculares, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	16	4	20
	Prospecção, Síntese, Controle de qualidade, tecnologia farmacêutica e toxicologia			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	12	3	15
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Farmácia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação em Farmácia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 217

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	**Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG**	**Resultado Final das Avaliações na página do PPG**
Análise do pré-projeto	21 a 25/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	05 e 06/12/2022			
Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgfarmacia.facfan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgfarmacia.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05 e 06/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Candidato			
Curso	( ) Mestrado	( ) Doutorado	
Linha de Pesquisa	( ) Marcadores moleculares, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	( ) Prospecção, Síntese, Controle de qualidade, tecnologia farmacêutica e toxicologia	
Atividade	Quantidade	Pontos	Total

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 218

1. Titulação e Atividades de pós-graduação				
1.1	Especialização na Área de Farmácia ou afins		0,5	
1.2.	Título de graduação na área (somente para candidatos ao mestrado)		0,5	
1.3.	Título de graduação em área afim (somente para candidatos ao mestrado)		0,4	
1.4.	Título de mestrado na área		1,0	
1.5.	Título de mestrado em área afim		0,8	
SUBTOTAL DO ITEM 1 (Máximo 1,5 pontos)				
2. Experiência profissional (semestres completos) (máximo de 5 pontos para cada item)				
2.1	Professor de ensino superior – Voluntário (semestres completos)		0,1	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestres completos)		0,1	
2.3	Professor de ensino superior – Visitante (semestres completos)		0,1	
2.4	Professor de ensino superior – Permanente (semestres completos)		0,1	
2.5.	Tempo de atividade profissional na área da farmácia (pontos/ano)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 2 (Máximo 1,5 pontos)				
3.0. Atividade extracurricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,15	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 3 (Máximo 0,3 pontos)				
4. Bolsa de estudos (por ano completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,1	
4.2	Iniciação científica Bolsista		0,5	
4.3	Iniciação científica Voluntário		0,3	
4.4	PET Bolsista		0,5	
4.5.	PET Voluntário		0,3	
4.6	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		0,5	
SUBTOTAL DO ITEM 4 (Máximo 1,5 pontos)				
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		0,25	
SUBTOTAL DO ITEM 5 (Máximo 0,5 pontos)				
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,05	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,15	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,1	
	Palestrante		0,5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,07	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,2	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,2	
	Palestrante		1,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,15	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,25	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,25	
	Palestrante		1,5	
6.4	Organização de evento			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 219

	Estaduais ou Regionais no País		0,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		1,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 6 (Máximo 1,5 pontos)				
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Farmácia (Utilizar Qualis Farmácia no endereço – https://ppgfarmacia.ufms.br/files/2020/12/Qualis-novos-CAPES.pdf			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		1,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		1,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		0,15	
	Artigos completos em periódico sem Qualis ou C		0,1	
	Livro (autoria/organização)		1,5	
	Capítulo de Livro internacional		1,0	
	Capítulo de livro nacional		0,5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (máximo de 0,5 pontos)		0,05	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (máximo de 0,5 pontos)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 7 (sem limite)				
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		0.3	
	Trabalho de Conclusão de Curso		0.5	
	Qualificação de Mestrado		0.7	
	Defesa de Mestrado		1,0	
SUBTOTAL DO ITEM 8 (Máximo 1,5 pontos)				
9.0	Patentes			
	Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)		0,5	
	Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 9 (Máximo 3,0 pontos)				
TOTAL GERAL (Máximo 10,0 pontos)				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. Projeto fora dessas normas será eliminado.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens: Título do Pré-Projeto, Resumo, Palavras-chave (no máximo 6), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências.

A Banca de Avaliação terá até 20 minutos para a arguição do candidato quanto à apresentação e conteúdo do pré-projeto.

A apresentação oral do pré-projeto deverá ser realizada em, no mínimo, sete minutos e, no máximo, treze minutos. O candidato que descumprir o previsto neste item será automaticamente eliminado.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 220

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 221

ANEXO X.13

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Medicina veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	14	4	18
	Epidemiologia e controle de doenças			
	Reprodução e conservação de material genético			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Medicina veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	08	02	10
	Epidemiologia e controle de doenças			
	Reprodução e conservação de material genético			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado nas subáreas das Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 222

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

MESTRADO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa;

DOUTORADO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.
c) Comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico publicado nos últimos dez anos, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de medicina veterinária da CAPES, na condição de autor ou coautor.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

MESTRADO

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	23/11 a 02/12/2022			
Defesa do pré-projeto	23/11 a 02/12/2022			
Análise de currículo	05 a 07/12/2022			

DOUTORADO

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 223

Análise do pré-projeto	23/1 a 02/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	23/11 a 02/12/2022			
Análise de currículo	05 a 07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: civet.famez@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcivet.ufms.br/

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 23/11 a 02/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Curso:	( ) Mestrado ( ) Doutorado				
Candidato(a):					
Atividade		**Quantidade**	**Limite**	**Peso**	**Pontos**
1. Atividades de ensino (semestres completos) - nos últimos cinco anos					
1.1	Monitoria remunerada ou voluntária (semestre)	4,0	1,00	0,0	4,0
1.2	Estágio docência executado	4,0	1,00	0,0	4,0
1.3	Cursos, palestras ministradas junto ao ensino superior, médio ou básico	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4	Participação em projetos de ensino /extensão				
1.4.1	como ministrante	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4.2	como participante	4,0	0,50	0,0	4,0

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 224

2. Atividades de pós-graduação (sem limite de tempo)					
2.1	Especialização			1,0	6,00
2.2	Residência			1,0	6,00
2.3	Mestrado se cumprido no prazo de 24 meses			1,0	12,00
3 Bolsa de estudos (tempo mínimo de 06 meses), nos últimos cinco anos					
3.1	Extensão			2,00	0,0
3.2	Iniciação científica ou IC voluntário			6,00	0,0
3.3	Apoio técnico ou aperfeiçoamento científico		2,0	6,00	0,0
4. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas (sem limite de tempo):				6,00	0,0
5. Participação em Congressos e Simpósios (últimos cincos anos):					
5.1	**Estaduais ou Regionais do País (com abrangência estadual/regional)**				
5.1.1	Como Ouvinte		10,0	0,50	0,0
5.1.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			2,00	0,0
5.1.3	Publicação de Resumo em Anais			0,50	0,0
5.1.4	Apresentação oral de Trabalho			1,00	0,0
5.1.5	Participação como Conferencista			4,00	0,0
5.1.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			6,00	0,0
5.1.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			2,00	0,0
5.1.8	Participação em Comissão Organizadora		2,0	1,00	0,0
5.2	**Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (Brasil ou outro país)**				
5.2.1	Como Ouvinte		10,0	1,00	0,0
5.2.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			4,00	0,0
5.2.3	Publicação de resumo em Anais			1,00	0,0
5.2.4	Apresentação oral de Trabalho			1,50	0,0
5.2.5	Participação como Conferencista			8,00	0,0
5.2.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			10,00	0,0
5.2.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			3,50	0,0
5.2.8.	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,00	0,0
5.3	**Participação em Congressos e Simpósios Internacionais**				
5.3.1	Como Ouvinte		10,0	1,50	0,0
5.3.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			6,00	0,0
5.3.3	Publicação em Anais			1,50	0,0
5.3.4	Apresentação oral de Trabalho			2,00	0,0

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 225

5.3.5	Participação como Conferencista			10,00	0,0
5.3.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			12,00	0,0
5.3.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			4,00	0,0
5.3.8.	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,50	0,0
5.4	**Encontro de Iniciação Científica/Extensão/mostras cientificas LOCAIS**				
5.4.1	Resumo (somente primeiro autor)		3,0	0,50	0,0
5.4.2	Co-Autoria em Resumo		3,0	0,25	0,0
5.5	**Participação em Cursos / Mini-cursos na área c/ duração igual ou superior a 8 horas**				
5.5.1	especificar carga horária			0,00	0,0
6. Publicação em Periódicos Científicos - Qualis Área Medicina Veterinária (últimos cincos anos)					
6.1	**Publicações com o Orientador Pretendido**				
6.1.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		100,00	0,0	
6.1.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		85,00	0,0	
6.1.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		70,00	0,0	
6.1.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		55,00	0,0	
6.1.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		40,00	0,0	
6.1.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		25,00	0,0	
6.1.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		10,00	0,0	
6.1.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	5,00	0,0	2,0
6.2	**Publicações sem o Orientador Pretendido**				
6.2.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		50,00	0,0	
6.2.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		40,00	0,0	
6.2.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		30,00	0,0	
6.2.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		20,00	0,0	
6.2.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		15,00	0,0	
6.2.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		10,00	0,0	
6.2.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		5,00	0,0	
6.2.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	2,00	0,0	2,0
7. Participação em Banca Examinadora de TCC (últimos cincos anos)			10,0	2,00	0,0
8. Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação com aprovação (créditos)					
8.1	Créditos Cursados - para Mestrado		12,0	1,00	0,0
8.2	Créditos Cursados - para Doutorado		24,0	1,00	0,0
9. Experiência Internacional*					
9.1	Cursos de lingua no exterior (período mínimo de 30 dias)		3,00	0,0	3,00
9.2	Estágios na área especifica em periodo inferior a 3 meses - ex: estágio obrigatório, estágios em laboratoriio		5,00	0,0	5,00
9.3	Bolsas sanduiche, ciencias sem fronteiras, ou estágios por periodo superior a 3 meses.		10,00	0,0	10,00

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 226

10. Outras publicações na área técnica-cientifica do programa (com corpo editorial)					
10.1	**1º autor**		21,00	0,0	21,00
10.1.1	Livros		10,00	0,0	10,00
10.1.2.	capítulos de livros		7,00	0,0	7,00
10.1.3.	cadernos técnicos		3,50	0,0	3,50
10.1.4.	outros				
10.2	**Coautor**		10,00	0,0	10,00
10.2.1.	Livros		7,00	0,0	7,00
10.2.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.2.3.	cadernos técnicos		0,50	0,0	0,50
10.2.4.	outros		21,00	0,0	21,00
10.1	**1º autor**		10,00	0,0	10,00
10.1.1	Livros		7,00	0,0	7,00
10.1.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.1.3.	cadernos técnicos				
10.1.4.	outros		10,00	0,0	10,00
11. Experiência profissional na área de ensino /medicina veterinária					
11.1.	Exercício da docência (Aulas ministradas a graduação/hora - últimos dois anos)		1	3,00	0,0
Total					

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 227

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO

$$R = \frac{PE + 3AP + 2DP + AC}{7}$$

DOUTORADO

$$R = \frac{3AP + 2DP + AC}{6}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 228

ANEXO X.14

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária	Aplicações Distribuídas	20	5	25
	Engenharia de Software			
	Sistemas Embarcados e Robótica			
Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes	Sistemas computacionais aplicados aos serviços públicos			
	Sistemas computacionais aplicados à infraestrutura			
	Sistemas computacionais aplicados à educação			
Tecnologias Computacionais para Área de Saúde	Informática médica			
	Engenharia biomédica			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de graduação na área de computação, engenharia ou áreas relacionadas às áreas de concentração do curso, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Língua Inglesa.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise de currículo	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppg.facom@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 229

2. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

2.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Quesito	Item	Pontos	Qte	Unidade	Pontos	Teto
Artigo completo publicado/aceito em conferências ou periódicos	Qualis A	30		Artigo(s)		90
	Qualis B	20		Artigo(s)		60
	Outros	10		Artigo(s)		30
Artigo resumo publicado/aceito em conferências	Qualis A ou B	10		Resumo(s)		30
	Outros	5		Resumo(s)		15
Certificado de Especialização – sem limite de data	Curso lato sensu	10		Curso		10
Atividades Acadêmicas (por semestre)	Bolsa de IC	15		Semestre(s)		45
	IC voluntário	10		Semestre(s)		30
	Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão (membro da equipe)	5		Semestre(s)		20
	Grupo PET	3		Semestre(s)		12
Estágio na área de computação (por mês) – sem limite de data	Empresas / instituições	0,5		Mês(es)		9
Monitoria (por semestre)	Curso de Graduação	3		Semestre(s)		12
Intercâmbio internacional: Ciências Sem Fronteira e outros – sem limite de data	Exterior	20		Participação		20
Competições Científicas: maratona de programação, competição brasileira de robótica e outras (por participação)	Competição	5		Participação		10
Disciplinas em pós-graduação stricto sensu na área de Computação (Conceito A ou B)	Pós-Graduação	30		Disciplina(s)		90
Disciplinas em pós-graduação lato sensu nas áreas de Engenharia (Conceito A ou B)	Pós-Graduação	20		Disciplina(s)		60
Experiência profissional como professor (por semestre) – sem limite de data	Experiência	3		Semestre(s)		30
Experiência profissional em empresas nas áreas de computação, pecuária, agricultura, infraestrutura, serviços públicos, ensino ou saúde (por semestre) – sem limite de data	Experiência	4		Semestre(s)		40
Trabalho em andamento no MPCA/FACOM (anexar comprovante: carta do orientador informando disponibilidade de vaga e continuidade do trabalho de mestrado)	Continuidade de trabalho	100		Trabalho		50
Desligamento anterior do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da FACOM/UFM, sem liberação de vaga	-	-100		-		
				Total		

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 230

OBS.: todos os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF, contendo páginas separadoras para identificar cada comprovante (texto da página separadora = Quesito/item).	Nome	
	CPF	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio das fórmulas a seguir:

Se AC ≥ E(ACp) - 2σ

$$R = 5\left(\frac{AC - \left(E\left(AC_p\right) - 2\sigma\right)}{AC_m - \left(E\left(AC_p\right) - 2\sigma\right)} + 1\right)$$

Se AC < E(ACp) – 2σ

$$R = 5\frac{AC}{E\left(AC_p\right) - 2\sigma}$$

Legenda:
AC = Análise de Currículo
ACm = Pontuação máxima das análises de currículo
E(ACp) = Média das análises de currículo de todos os candidatos
σ = desvio-padrão das análises de currículo de todos os candidatos
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 231

ANEXO X.15
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Mídia e Representação Social	Mídia, Identidade e Regionalidade	8	2	10
	Linguagem, Processos e Produtos Midiáticos			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	24/11/2022			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 282

Defesa do pré-projeto	28 e 29/11/2022			
Análise de currículo	01/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcom.faalc@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcom.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28 e 29/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição, nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística				
		Qtde	**Peso**	**Total**
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente, anexa ao curriculum vitae - CV Lattes), em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais:			
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)		10,0	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)		8,0	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)		6,0	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)		4,0	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)		3,0	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)		2,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 283

	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS)		1,5	
2	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais e internacionais, com corpo		2,0	

	Editorial			
3	Prefácio, posfácio, verbete		1,0	
4	Participação em Eventos Científicos			
	4.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 10 páginas)		2,5	
	4.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (mínimo 10 páginas)		2,0	
	4.3 Resumos simples e expandidos publicados em evento internacional		1,5	
	4.4 Resumos simples e expandidos publicados em evento nacional		1,0	
	4.5 Apresentações da comunicação (sem publicação em anais).		0,5	
	4.6 Participações em eventos científicos sem apresentação de trabalho		0,25	
5	Livros acadêmicos com corpo editorial e com ISBN			
	5.1 Livros acadêmicos publicados (autoria)		10,0	
	5.2 Capítulos de livros acadêmicos publicados (autoria)		4,0	
	5.3 Capítulos de livros acadêmicos publicados (coautoria)		3,0	
	5.4 Traduções de livros completos		8,5	
	5.5 Traduções de capítulos de livros		3,0	
6	Organização de livros acadêmicos com corpo editorial.		5,0	
7	Curso de pós-graduação *lato sensu* já concluído.		6,0	

Local e data:_____

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 234

Assinatura do Candidato:_____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LINHA DE PESQUISA: MÍDIA, IDENTIDADE E REGIONALIDADE

BRAGA, J. L. **A prática da pesquisa em comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões.** Revista E-Compós, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/665

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Uma cartografia para a pesquisa comunicacional e os mapas das mediações.** In: TRINDADE, Eneus; MALULY, Luciano Victor; PAVAN, Maria Angela; FERNANDES, Mario Luiz. (Orgs.). Comunicação e Mediações: Novas Perspectivas. São Paulo: ECA-USP, 2021, p. 10-21. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/583

MOREIRA, Sonia Virginia. **Da invisibilidade à visibilidade da geografia na comunicação: travessias de territórios em uma década.** In: MOREIRA, Sonia Virginia *et al.*. 10 anos: O percurso do grupo de pesquisa Geografias da Comunicação no Brasil. São Paulo: Intercom, 2019, p. 11-24. Disponível em: http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/arquivos/10_anos_geografia28082019.pdf

AMARAL, Vitor. **A proximidade de uma imprensa regional à ideia de cidadania ativa.** In: CORREIA, João Carlos (Org.). Ágora, Jornalismo de Proximidade: limites, desafios e oportunidades. Covilhã [Portugal]: Livros LabCom, 2011, p. 1-16. Disponível em https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20121224-agora_ebook.pdf

CAMPONEZ, Carlos. **Jornalismo Regional: proximidades e distanciações. Linhas de reflexão sobre uma ética da proximidade no jornalismo.** In: CORREIA, João Carlos (Org.). Ágora, Jornalismo de Proximidade: limites, desafios e oportunidades. Covilhã [Portugal]: Livros LabCom, 2011, p. 35-47. Disponível em https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20121224-agora_ebook.pdf

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, PROCESSOS E PRODUTOS

BRAGA, J. L. **A prática da pesquisa em comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões.** Revista E-Compós, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/665.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Uma cartografia para a pesquisa comunicacional e os mapas das mediações.** In: TRINDADE, Eneus; MALULY, Luciano Victor; PAVAN, Maria Angela; FERNANDES, Mario Luiz. (Orgs.). Comunicação e Mediações: Novas Perspectivas. São Paulo: ECA-USP, 2021, p. 10-21. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/583

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Democratização das mídias e educação.** Revista Comunicação & Educação. v. 26, n. 1, p. 54-64, 2021. Disponível: https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/159032

SANTAELLA, Lucia. **As Linguagens como antídotos ao midiacentrismo.** Revista Matrizes, v. 1, n. 1, p. 75-97, 2007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38178

RENÓ, Denis; FLORES, Jesús. **Periodismo transmidia**. Aveiro, Ria Editorial, 2018. Disponível em: http://www.riaeditorial.com/index.php/periodismo-transmedia

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 235

1. Pré-Projeto de Pesquisa – Inscrição nº **_____** **(A identificação é feita pelo número de inscrição)**
1.1 TÍTULO DO ANTEPROJETO:
1.2 **Área de Concentração**: Mídia e Representação Social
1.3 Linha de Pesquisa ( ) Mídia, Identidade e Regionalidade ( ) Linguagem, Processos e Produtos Midáticos
1.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

No anteprojeto devem constar os itens abaixo:

1. RESUMO: Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.
2. PALAVRAS-CHAVE: no máximo 6
3. INTRODUÇÃO: Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.
4. JUSTIFICATIVA: Texto dissertativo indicando a justificativa para a execução da pesquisa. Explicitar as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância em termos científicos e sociais. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).
1. OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc).

Não deixe de citar os autores consultados.

3. METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação).

8. RESULTADOS ESPERADOS
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
10. REFERÊNCIAS

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré- projeto.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 236

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MÍDIA E REPRESENTAÇÃO SOCIAL
1.3 LINHA DE PESQUISA ( ) MÍDIA, IDENTIDADE E REGIONALIDADE ( ) LINGUAGEM, PROCESSOS E PRODUTOS MIDIÁTICOS
1.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.
Para preenchimento da Comissão do PPGCOM/UFMS
Código:
Formulário Deferido: ( )
Indeferido: ( ) Observações:

1. RESUMO: Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.
2. PALAVRAS-CHAVE: no máximo 6
3. INTRODUÇÃO: Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.
4. JUSTIFICATIVA: Texto dissertativo indicando a justificativa para a execução da pesquisa. Explicitar as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância em termos científicos e sociais. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Arial tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).
5. OBJETIVOS: Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc). Não deixe de citar os autores consultados.
7. METODOLOGIA: Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.
   OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação).

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
9. REFERÊNCIAS
   Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré- projeto.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 237

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	3	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	3	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE + 2AP + 3DP + AC}{10}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 238

ANEXO X.16

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Docentes	Vagas
LINHA DE PESQUISA I			
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Ana Paula Martins Amaral	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Antônio Hilário Aguilera Urquiza	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Sandra Regina Martini	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Lívia Gaigher Bósio Campello	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Vladmir Oliveira da Silveira	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Ynes da Silva Felix	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Maria Esther Martinez Quinteiro	02
LINHA DE PESQUISA II			
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Lídia Maria Ribas	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Luciani Coimbra de Carvalho	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Antônio Conceição Paranhos Filho	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Elisaide Trevisam	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E	Andrea Flores	02

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 239

	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Rejane Alves de Arruda	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Maurinice Evaristo Wenceslau	02
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Luc Quoniam	02
Total de vagas Ampla Concorrência			**24**
Total de vagas Ações Afirmativas			**06**
Total de vagas			**30**

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- Diploma de Graduação em Direito (ou Ciências Jurídicas), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior devidamente revalidado.
- A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado ou não reconhecido seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
- O candidato estudante do último ano/semestre de curso de graduação, se aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar histórico escolar completo e diploma, ou documento equivalente no ato da matrícula.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado, atualizado e mantido pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado**	**Período de Recurso do Resultado das**	**Resultado Final das Avaliações na**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 240

		Preliminar das Avaliações na página do PPG	Avaliações na página do PPG	página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	25/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	21/11/2022 a 08/12/2022			
Análise de currículo	21/11/2022 a 08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestradodireito.fadir@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgd.ufms.br

2. Análise do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3. Prova de conhecimentos específicos

3.1. A avaliação consistirá em uma dissertação ou duas questões dissertativas sobre tema(s) atual(is) relacionado à área de concentração do programa (Direitos Humanos) dentro dos referenciais teóricos do programa e aderente às linhas de pesquisa do programa, que será divulgado no horário da prova.

3.2. A prova será presencial e terá a duração de 3 (três) horas. A prova será realizada com início às 08:00hs e com término às 11:00hs do dia 25/11/2022.

3.3. Para avaliar o desempenho dos candidatos na prova de redação e conteúdo, serão observados os seguintes pontos:

a) Inteligibilidade da grafia (letra legível) e ortografia (10% da nota);

b) Sequência e concatenação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão), capacidade de síntese e objetividade (30% da nota);

c) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, capacidade argumentativa, com abrangência e profundidade) (60% da nota).

3.4. Será atribuída nota de zero a dez nesta avaliação.

3.5. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o local para a realização da prova.

3.6. As referências bibliográficas que devem embasar a prova de redação e conteúdo, são:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABRANCHES, Sergio. A era do imprevisto: a grande transição do século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

AMARAL, A. P. M.; CARVALHO, L. C.. Mecanismos de retirada forçada do estrangeiro do território nacional: A família como causa impeditiva da expulsão. Revista Direito UFMS, v. 2, p. 153, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). REI - Revista Estudos Institucionais, v. 5, p. 791-832, set/dez 2019.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020. p. 685.

CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R.. Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, p. 161-186, 2017. CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org.) ; SOUZA, M. C. A. (Org.). Meio Ambiente e Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018. p. 1112.

CAMPELLO, L. G. B.; AMARAL, R. D. Uma dialogia entre Direitos Humanos e a ética biocêntrica: a Terra para além do Antropoceno. Revista Brasileira de Direito Animal. v. 15, p. 35- 65, issn: 2317-4552, 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 241

CAMPELLO, L. G. B.; DIAS, E. F.. Proteção do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e aplicabilidade do princípio da prevenção. REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. v. 97, p. 37, issn: 1413-1439, 2020.
CARVALHO, Luciani Coimbra de; CALIXTO, Angela Jank. Diálogos interjudiciais: a obrigatoriedade de seu desenvolvimento no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 14, p. 30919, 2019.
COMPARATO, Fabio Konder. A evolução histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, T. N. G.; RIBAS, L. M.. Inovação na jurisdição Estatal: de contenciosa para uma jurisdição singular, compartilhada, Efetiva, Democrática e Emancipatória. CONPEDI LAW REVIEW, v. 3, p. 190-215, 2017.
FÉLIX, Y. S.; THOME, M. T. Imunidade de jurisdição e a efetividade dos direitos humanos sociais. Revista de direito brasileira, v. 18, p. 173-190, 2017.
FÉLIX, Y. S. Liberdade sindical no Brasil: (in)justificada não ratificação da convenção 87 da OIT. Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 88-117, set./dez. 2019.
HÄRBELE, Peter. Estado constitucional cooperativo. Trad. Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
MEZZAROBA, Orides; SILVEIRA, V. O. The principle of the dignity of human person: a reading of the effectiveness of citizenship and human rights through the challenges put forward by globalization. Revista de Investigações Constitucionais, v. 5, p. 273-293, 2018.
PÉREZ-LUÑO, Antonio Henrique. Derechos humanos, estado de Derecho y constituición. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1999.
SILVEIRA, V. O.; CAMPELLO, L. G. B.. Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades. REVISTA THESIS JURIS, v. 5, p. 549-572, 2016.
SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; JAQUES, Abner da Silva. Administração tributária e a necessidade de uma ética para o desenvolvimento sustentável. Relações Internacionais no Mundo Atual. v. 2, p. 481-503, 2020.
SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; ROCASOLANO, Maria Mendez. Direitos humanos: conceitos significados e funções. São Paulo: Saraiva, 2010.
VERDÚ, Pablo Lucas. Estimativa y política constitucionales. Madrid: Universidad Complutense, 1984.
WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade. Revista Sequencia. N. 53, 2006.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. As notas serão calculadas proporcionalmente em relação à maior pontuação.
4.3. A maior nota será equivalente à nota 10,0 (dez).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Item	**Produção científica na área de Avaliação CAPES - DIREITO (de setembro de 2017 a setembro de 2022)**	**Máximo (Qtde.)**	**Qtde.**	**Peso (valor)**	**Total**
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais				
1.1	Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		5	
1.2	Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		4	
1.3	Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		3	
1.4	Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		2	
1.5	Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		1	
1.6	Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		0,5	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional –	5		3	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 242

	completo, resumo expandido ou resumo				
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional – completo, resumo expandido ou resumo	5		2	
4	Artigo Publicado em Anais de Evento Regional ou Local – completo, resumo expandido ou resumo	5		1	
5	Apresentação oral de pôster em Evento Internacional, Nacional, Regional.	5		0,5	
6	Créditos cursados/aprovados na Pós-Graduação stricto sensu				
6.1	Programa de Mestrado em Direito/UFMS (por disciplina)	2		3	
6.2	Programas externos (por disciplina)	1		1	
7	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
7.1	Livros publicados (obra única)	3		4	
7.2	Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 7.1)	3		1	
7.3	Tradução de livros completos	3		2	
7.4	Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 7.3)	3		1	
8	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 7)	3		1	
9	Ter sido bolsista de Iniciação Científica (por período/semestral)	3		2	
10	Colaborador em Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq e outros	3		2	
11	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição/por grupo)	3		1	
12	Plano de trabalho com dedicação de 40h/semana ao Programa de Mestrado em Direito (conforme modelo – Anexo VII)	1		3	
13	Pós-Graduação lato sensu (Especialização) com temática aderente à Área de Concentração do Programa	1		2	
14	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	2		3	
15	Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	2		2	
16	Organização de evento (Participação na organização)	3		0,5	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 243

17	Premiações ou menções honrosas acadêmicas	sem teto		0,5	
SOMATÓRIO					

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.4 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Anteprojeto	Peso	Nota
Aderência com a linha de pesquisa do PPGD indicada	0,10	0 – 1,5
Apresentação do resumo e introdução com padrão científico do Direito	0,10	0 – 0,5
Apresentação de justificativa fundamentada	0,10	0 – 0,5
Apresentação e formulação do(s) problema(s) adequada	0,10	0 – 1,5
Apresentação do objetivo Geral e Específicos	0,10	0 – 0,5
Apresentação de revisão bibliográfica atual e com aprofundamento	0,10	0 – 1,5
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0,10	0 – 1,5
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	0,10	0 – 0,5
Apresentação de referências teóricos compatíveis à proposta e ao mestrado	0,10	0 – 0,5
Originalidade da proposta e Apresentação de mérito técnico e/ou científico	0,10	0 – 1,5

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + PE + AC}{4}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 244

1.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final especificamente em relação às vagas ofertadas pelos orientadores pretendidos.

1.2. A nota final será calculada somando-se as notas da PE = Prova de Conhecimentos Específicos, AP = Análise de Anteprojeto e AC = Análise de Currículo, multiplicadas pelo seu peso, dividindo-se por quatro.

1.3. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na análise do pré-projeto;

b) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) tiver idade mais elevada.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 245

ANEXO X.17

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas AC	Vagas AA	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	13	3	16
	Avaliação da resposta imune celular e humoral			
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias			
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária			
	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul			

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Alda Maria Teixeira Ferreira	**V**	**1**
Alessandra Gutierrez de Oliveira	**IV, V**	**1**
Alexsandra Rodrigues Mendonça Favacho	**I**	**2**
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	**III, IV**	**1**
Anamaria Mello Miranda Paniago	**III**	**1**
Antônio José Grande	**III**	**1**
Everton Falcão de Oliveira	**III, IV, V**	**1**
James Venturini	**I, II**	**2**
Renato Andreotti e Silva	**V**	**1**
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	**III**	**1**
Simone Schneider Weber	**I**	**1**
Rinaldo Pôncio Mendes	**III**	**1**

I - Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais
II - Avaliação da resposta imune celular e humoral
III - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias
IV - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária
V - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas AC	Vagas AA	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	13	3	16
	Avaliação da resposta imune celular e humoral			
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 246

	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul			
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária			

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Alda Maria Teixeira Ferreira	**V**	**1**
Alessandra Gutierrez de Oliveira	**IV, V**	**1**
Alexsandra Rodrigues Mendonça Favacho	**I**	**1**
Ana Rita Coimbra Motta de Castro	**I**	**1**
Anamaria Mello Miranda Paniago	**III**	**2**
Antônio José Grande	**III**	**1**
Eduardo de Castro Ferreira	**IV**	**1**
Everton Falcão de Oliveira	**III, IV, V**	**1**
James Venturini	**I, II**	**2**
Júlio Henrique Rosa Croda	**III**	**1**
Renato Andreotti e Silva	**V**	**1**
Rinaldo Pôncio Mendes	**III**	**1**

I - Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais
II - Avaliação da resposta imune celular e humoral
III - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias
IV - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul
V - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.

Doutorado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC; e Diploma de Mestrado em cursos de pós-graduação stricto-sensu em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 247

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	28/11 a 01/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise de currículo	05 a 07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: https://ppgdip.ufms.br/
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: posdip.famed@ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

A – Formação acadêmica – Pós-Graduação					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
a1	Pós-graduação latu sensu	5	5		
a2	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8	8		
a3	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15	15		
	Total do item A		28		
B - Produção Bibliográfica – Orientações e Bancas					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
b1	A1	10,0	30,0		
b2	A2	8,5	25,5		
b3	B1	7,0	21,0		
b4	B2	5,5	16,5		
b5	B3	4,0	12,0		
b6	B4	2,5	7,5		
b7	B5	1,0	3,0		
b8	C	0,5	1,5		

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 248

Total do item B	117,0		
* O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.				

C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	15,0		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
Total do item C			30,0		

D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
d1	Livro publicado com corpo editorial	10,0	30,0		
d2	Capítulo de Livro com corpo editorial	5,0	15,0		
Total do item D			45,0		

E – Experiências Profissional nos últimos 05 anos

item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Estágio remunerado (ano)	0,5	1,5		
e2	Iniciação Científica (ano)	1,0	3,0		
e3	Emprego formal (ano)	1,5	4,5		
Total do item E			9,0		

F – Conclusão de Cursos de Formação Profissional realizados nos últimos 05 anos (carga horária acima de 16 horas)

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (até 20 horas)	1,0	5,0		
f2	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (superior a 20 horas)	2,0	10,0		
Total do item F			**15,0**		

G – Atividades didáticas ministradas nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Monitoria em disciplina (por semestre)	0,5	1,5		
g2	Participação Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,7	2,1		
g3	Aulas ministrada como docente responsável da disciplina (por semestre)	1,0	3,0		
Total do item G			6,6		

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 249

H – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 5 anos e máximo de 5 por item					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
h1	Participante de projeto de pesquisa (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	2,0	6,0		
h2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	1,0	3,0		
		Total do item H	**9,0**		

Pontuação total = A +B + C + D + E + F + G + H =	pontos

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	2,0	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	4,0	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1,0	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}80AP + 0{,}2AC$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 250

ANEXO X.18

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	9	3	12
	Ecologia de Ecossistemas			
	Ecologia Adaptativa e História de Vida			
	Ecologia de Populações e Comunidadades			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	9	3	12
	Ecologia de Ecossistemas			
	Ecologia Adaptativa e História de Vida			
	Ecologia de Populações e Comunidadades			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 251

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	22/11/2022			
Defesa do pré-projeto	23 e 24/11/2022			
Análise de currículo	25/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ecologia.inbio@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: http://ppgec.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 23 e 24/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 252

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Candidato				
Curso	( )Mestrado	( ) Doutorado		
ORIENTADOR				
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior – Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior – Permanente		1,0	
2. Atividade extra-curricular				
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
3.3	PET Bolsista/Voluntário		1,0	
3.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
4. Participação em eventos				
4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,1	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		0,5	
	Palestrante		1,0	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,2	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		1,0	
	Palestrante		2,0	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		1,5	
	Palestrante		3,0	
4.4	Organização de evento científico			
	Estaduais ou Regionais no País		2,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais ou no Brasil		3,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais e fora do Brasil		4,0	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 253

5.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Biologia (Referente Qualis da àrea de Biodiversidade CAPES – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		12,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		10,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		7,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		5,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		4,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro com ISBN (autoria/organização)		6,0	
	Capítulo de Livro com ISBN		3,0	
6.0	Participação em Banca Examinadora			
	Trabalho de Conclusão de Curso		2,0	
	Qualificação de Mestrado		4,0	
	TOTAL			

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.4 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 254

Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Mestrado:

$$R = \frac{4PE + AP + DP + 2AC}{8}$$

- Doutorado:

$$R = \frac{AP + AC}{2}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 255

ANEXO X.19

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
EDUCAÇÃO	**LINHA DE PESQUISA 1 – HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO**	Carina Elisabeth Maciel Dirceu Santos Silva Fabiany de Cássia Tavares Silva Solange Jarcem Fernandes	04	04	17
	LINHA DE PESQUISA 2 – EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE	Marcelo Victor da Rosa Sandra Novais Sousa	04		
	LINHA DE PESQUISA 3 – PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS	Célia Beatriz Piatti Josiane Peres Gonçalves Rafael Rossi Maria Aparecida Lima dos Santos	05		

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
EDUCAÇÃO	**LINHA DE PESQUISA 1 – HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO**	Carina Elisabeth Maciel Dirceu Santos Silva Fabiany de Cássia Tavares Silva Maria Dilnéia Espíndola Fernandes	05	04	18

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 256

		Solange Jarcem Fernandes			
	LINHA DE PESQUISA 2 – EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE	Alexandra Ayach Anache Antônio Carlos do Nascimento Osório Christian Muleka Mwewa Eugenia Portela de Siqueira Marques Marcelo Victor da Rosa	05		
	LINHA DE PESQUISA 3 – PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS	Célia Beatriz Piatti Josiane Peres Gonçalves Rafael Rossi	04		

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - FAED, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - FAED, os candidatos brasileiros devem comprovar proficiência em dois idiomas, dessa forma, deverão realizar a prova de Inglêse/ou Espanhol. Caso tenham comprovado proficiência no mestrado, realizar a prova de idioma distinto da proficiência comprovada no mestrado.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa (Mestrado) e Pré-projeto de Pesquisa (Doutorado).

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 257

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos (somente para Doutorado)	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	21/11/2022			
Defesa do pré-projeto	01 a 06/12/2022			
Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.faed@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgedu.ufms.br/

2. Prova de Conhecimentos Específicos (somente para Doutorado):

2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em QUESTÃO DISSERTATIVA
2.2 A avaliação será realizada no dia 21/11/2022, das 13h às 16h, no ANFITEATRO MARÇAL DE SOUZA
2.3. A avaliação terá duração de 3 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. Indicações de Bibliografia:

CUNHA, Luiz Antônio. *Educação, Estado e Democracia no Brasil*. 5.ed. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLACSO do Brasil, 2005.
LOMBARDI, José Claudinei Lombardi; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Org). *A escola pública no Brasil: história e historiografia*. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2005.
HARVEY, D. *O neoliberalismo – história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1 O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3. A defesa de pré-projeto (DP) deverá ser desenvolvida presencialmente pelo candidato no dia 01/12/2022 até 05/12/2022 no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.
3.4. O tempo de duração da DP será de 30 minutos (das 8:00 às 17:00).
3.5. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência em horário previamente agendado e deverá portar um documento de identidade com foto.
3.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o local para a realização da prova.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 258

Item	Descrição	Pontos	Pontuação do Candidato
1	Artigos publicados em periódicos	20 pontos (internacional)	
		15 pontos (nacional A1 e A2) por artigo	
		10 pontos (nacional A3 e A4) por artigo	
2	Resumos publicados em eventos	5 pontos (internacional)	
		2,5 pontos (nacional) por artigo	
3	Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou Programas PET	5 pontos por ano completo	
4	Participação na organização de eventos, feiras, workshops, oficinas, produções audiovisuais	5 pontos por evento, limitado a 15 pontos	
5	Participação em eventos, feiras, workshops, oficinas	1 ponto por evento, limitado a 5 pontos	
6	Experiência profissional em gestão, assessorias administrativas	5 pontos por semestre	
7	Cursos extracurriculares, atividades de monitoria ou extensão	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos	
8	Experiência profissional Educação Básica	1 ponto por semestre, limitado a 5 pontos	
9	Experiência profissional Educação Superior	1 ponto por semestre, limitado a 5 pontos	
10	Estágios em instituições na área de formação	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos	
		TOTAL	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 259

Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 122

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

-MESTRADO:

$$R = \frac{\frac{AP + 2DP}{3} + AC}{2}$$

-DOUTORADO:

$$R = \frac{\frac{PE + AP + DP}{3} + AC}{2}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 260

ANEXO X.20
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Social	14	04	18

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado – Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus do Pantanal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de idioma em Inglês ou Espanhol (Art. 51 do Regulamento do PPGE-CPAN). A realização da Prova durante o processo seletivo não é requisito classificatório. No entanto, se aprovado, o candidato deverá atender à exigência de comprovação da proficiência, nas condições fixadas pelo Regulamento.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022);
c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	23 a 28/11/2022			
Defesa do pré-projeto	29/11 a 05/12/2022			
Análise de currículo	06 a 07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppge.cpan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgecpan.ufms.br/

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg 261

2. Prova de Conhecimentos Específicos

2.1 A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consiste em uma produção textual cuja temática será eleita pelo candidato a partir da escolha de uma entre três questões dissertativas presentes na prova.

2.2 A PE deverá ser desenvolvida presencialmente pelo candidato no dia 21/11, na Unidade 03 do Campus do Pantanal.

2.3 O tempo de duração da PE será de três horas (das 9:00 às 12:00).

2.4 O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.

2.5 Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

2.6 A Bibliografia indicada para a PE é composta de nove textos (três textos para cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE-CPAN)

Referências Bibliográficas para Prova de Conhecimentos Específicos do PPGE-PCAN

ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ARROYO, Miguel. *Outros sujeitos, outras pedagogias*. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

ARROYO, M. G. *Ofício de mestre*: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. O Estado, a política e a regulação do setor educacional no Brasil: uma abordagem histórica In: Naura Syria Carapeto Ferreira, Márcia Angela da S. Aguiar (orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001. p.17-42. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4AdfbfTAekkJ:https://aedmoodle.ufpa.br/mod/resource/view.php%3Fid%3D91071&cd=4&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br

CORSARO, W. *Sociologia da Infância*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRIGOTTO, G. Pandemia, mercantilização da educação e resistências populares. *Germinal: Marxismo e educação em Debate*, V. *13, n*. 1, pp. 636–652. Disponível em: https://doi.org/10.9771/gmed.v13i1.44442

KASSAR, M. de C. M., REBELO, A. S., & OLIVEIRA, R. T. C. de. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. *Educação e Pesquisa*, V. *45*, e217170, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s1678-4634201945217170

LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J.; KISHIMOTO, T. M.; PINAZZA, M. A. *Pedagogia(s)da infância*. Dialogando com o passado. Construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com média ponderada dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão neste Edital.

4. Defesa do pré-projeto

4.1. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 29/11/2022 a 05/12/2022, conforme a agenda que será elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.2. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o *link* da sala virtual.

4.3. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica de computadores ou celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a participação dos candidatos.

4.4. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 262

4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Valores e limites	Pontuação
Especialização na área de Educação	1 (um) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	
Especialização em áreas afins à Educação	0,5 (meio) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	
Mestrado	3 (três) pontos por curso reconhecido pela CAPES/MEC [máximo de 3 (três) pontos]	
Artigos completos em periódico *Qualis* A, na área de Educação	2,0 (dois) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico *Qualis* B, na área de Educação	1,0 (um) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos publicados em anais de Congressos Regionais e Locais	0,5 (meio) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Resumos em anais de Congresso (Regional, Nacional ou Internacional)	1,0 (um) ponto por resumo, até máximo de 3 (três) pontos.	
Capítulo de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	2,0 (dois) pontos por capítulo, sem limite de pontuação.	
Certificado de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	2 (dois) pontos por ano até no máximo de 4 (quatro) pontos.	
Participação em grupos de pesquisa	2,0 (dois) pontos por ano, até no máximo 6,0 (seis) pontos	
Participação em projetos de extensão	1,0 (um) ponto por projeto, até no máximo 3,0	
Certificado de Bolsista PET/PIBID	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 2,0	
Atuação no Magistério (Educação Básica ou Superior)	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 5,0	

*Os itens não comprovados não serão pontuados. O *Qualis Capes* considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 263

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

1. O pré-projeto de pesquisa deve conter o nome do candidato. Na capa, além do título, deverá constar também o nome do Programa e a Linha de Pesquisa que contempla o escopo temático definido pelo candidato.

2. O escopo temático deve estar inserido no campo de pesquisa da Educação Social [área de concentração do PPGE-CPAN].

3 A estrutura textual do pré-projeto deverá atender as normas de formatação da ABNT e contemplar os tópicos indicados abaixo.

Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

Palavras-chave (no máximo 6);

Introdução: Apresenta o tema ao leitor, abarcando uma visão geral de outras produções já existentes sobre o assunto. Define, de forma sucinta, as delimitações do objeto e as questões norteadoras da pesquisa que o autor pretende desenvolver. Indica a Linha de Pesquisa do PPGE-CPAN que o candidato considera compatível com a sua proposta de pesquisa.

Justificativa: Apresenta a necessidade da realização da pesquisa. Trata da relevância acadêmica e social do projeto para a Educação e da sua articulação com a área de concentração do programa de Mestrado em Educação do CPAN. Aborda aspectos teóricos relevantes (não contemplados pela bibliografia especializada ou contemplados de forma superficial).

Objetivo Geral: Deve ser elaborado a partir da problematização que originou o projeto. A problematização pode ser procedente da bibliografia especializada; da observação da vida cotidiana; da experiência profissional do candidato ou da intenção de interpretar cientificamente fenômenos sociais relacionados à Educação. O importante, neste tópico do pré-projeto, é a coerência entre o escopo temático, a problematização e a(s) resposta(s) que o candidato pretende construir.

Objetivos específicos: Indicam as ações necessárias para alcançar a(s) resposta(s) à problematização elaborada. Eles devem estar vinculados ao Objetivo Geral e não devem exceder o escopo temático do pré-projeto.

Metodologia: Refere-se ao “como fazer”. É o que possibilita chegar ao conhecimento pretendido. Deve conter os passos detalhados para a realização da pesquisa e os enquadramentos do tipo de investigação que pretende (descrição da abordagem da pesquisa, da tipologia da pesquisa, dos passos e etapas para a execução da pesquisa). Esses passos devem estar coerentes com o(s) objetivo(s) da pesquisa.

Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

Cronograma: Para que não se corra o risco de se propor algo irrealizável, deve-se prever um cronograma de execução. Trata-se da previsão da divisão de todos as etapas da pesquisa dentro dos limites de tempo disponíveis para o Curso de Mestrado (24 meses).

Referências Bibliográficas: Corresponde ao conjunto de obras consultadas e usadas para a redação do pré-projeto.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 264

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Aderência a área de concentração do PPGE-CPAN (Educação Social)	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade do Pré-projeto em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE + 2\,AP + 2DP + AC}{9}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 265

ANEXO X.21
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação	Educação, Infâncias e Diversidades	19	5	24
	Formação de Professores e Políticas Públicas			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação/CPTL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21/11 a 24/11	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	28/11 a 02/12			
Análise de currículo	05/12 a 07/12			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.cptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgeducacaocptl.ufms.br

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 266

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28/11 a 02/12 conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	**FORMAÇÃO**	**Máximo 2 pontos**	
1.1	Especialização na área de Educação (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1 pontos	
1.2	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	0,5 pontos	
1.3	Formação pedagógica (cursos específicos na área da educação com CH ≥ 40h) – no máximo 01	0,5 pontos	
2	**ATIVIDADES DE ENSINO (setembro de 2017 a setembro de 2022)**	**Máximo 2 pontos**	
2.1	Atuação em docência Educação básica	0,2 ponto por ano de atuação	
2.2	Atuação em docência em nível superior na área de Educação	0,1 ponto por disciplina ministrada	
2.3	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,1 ponto por disciplina ministrada	
3	**PRODUÇÃO INTELECTUAL (setembro de 2017 a setembro de 2022)***	**Máximo 3 pontos**	
3.1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Educação e áreas afins ou capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,5 pontos por artigo ou capítulo de livro	
3.2	Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	0,2 pontos por livro	
3.3	Artigos completos publicados em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,25 pontos por artigo	
3.4	Artigos completos publicados em anais de congresso científico local, regional com corpo editorial e ISSN.	0,15 pontos por artigo	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 267

3.5	Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,1 ponto por resumo	
4	**PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO**	**Máximo 1 ponto**	
4.1	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	0,2 pontos por evento	
4.2	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso local ou regional).	0,1 ponto por artigo	
5	**OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO**	**Máximo 1 ponto**	
5.1	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista e/ou Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses).	O,2 pontos por cada ano	
6	**ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (setembro de 2017 a setembro de 2022)**	**Máximo 1 ponto**	
6.1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas.	0,1 pontos por curso	
6.2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,25 pontos por curso	
6.3	Palestrante em evento.	0,15 pontos por palestra	
	Total geral		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
Identificar apenas a linha de pesquisa: Linha 01 – Educação, Infâncias e Diversidades **ou** Linha 02 - Formação de Professores e Políticas Públicas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 268

Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral.	0,20	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP+DP+AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 269

ANEXO X.22

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	Fernanda Malinosky Coelho da Rosa Marilena Bittar Sônia Maria Monteiro da Silva Burigato	20	5	25
	Formação de Professores e Currículo	Claudia Carreira da Rosa João Ricardo Viola dos Santos Klinger Teodoro Ciríaco Patrícia Sandalo Pereira Vanessa Franco Neto			
	História, Filosofia e Educação Matemática	Carla Regina Mariano da Silva Edilene Simoes Costa dos Santos Késia Caroline Ramires Neves Luzia Aparecida de Souza Thiago Pedro Pinto			
	Tecnologia e Educação Matemática	Marilena Bittar Suely Scherer			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 270

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	----	18	5	23
	Formação de Professores e Currículo	Claudia Carreira da Rosa João Ricardo Viola dos Santos Klinger Teodoro Ciríaco Márcio Antonio da Silva Patrícia Sandalo Pereira			
	História, Filosofia e Educação Matemática	Edilene Simoes Costa dos Santos Luzia Aparecida de Souza Thiago Donda Rodrigues Thiago Pedro Pinto			
	Tecnologia e Educação Matemática	Aparecida Santana de Souza Chiari Suely Scherer			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 271

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

– MESTRADO
1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	21/11/2022			
Defesa do pré-projeto	22 e 23/11/2022			

– DOUTORADO
2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	22 e 23/11/2022			
Análise de currículo	01/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: edumat.inma@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgedumat.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 21 e 22/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 272

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3.1. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Título	**Quantidade**	**Total**
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o **máximo de 1,4 pontos**. (AUTENTICADO).		
Total: até 1,4		
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o **máximo de 0,6 ponto**. (AUTENTICADO).		
Total: até 0,6		
III - Mestrado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o **máximo de 2 pontos**. (AUTENTICADO)		
Total: até 2 pontos		
IV - Doutorado: 4 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o **máximo de 4 pontos**. (AUTENTICADO)		
Total: até 4 pontos		
V - Artigos completos em periódico nacionais, 0,7 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VI - Artigos completos em periódico Internacionais, 1,0 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VII - Artigos completos em anais de Congressos Internacionais, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 273

VIII - Artigos completos em Congressos Nacionais, 0,3 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial, 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional, 0,1 ponto por resumo, até **máximo de 1 (um) ponto.**		
Total: até 1 ponto		
XII - Certificado de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (com temática na área), PIBID ou Residência Pedagógica 0,7 ponto por ano/modalidade, até no **máximo de 1,4 ponto.**		
Total: até 1,4 pontos		
XIII - **Magistério em Qualquer nível de Ensino:** 0,3 ponto por ano até no **máximo 2,1 pontos**.		
Total		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 174

Relevância da pesquisa a ser desenvolvida frente à linha de pesquisa.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO

$$R = \frac{3PE + 3AP + 4DP}{10}$$

DOUTORADO

$$R = \frac{4AP + 4DP + 2AC}{10}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 275

ANEXO X.23
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Eficiência Energética	Edificações e conforto ambiental	7	2	9
	Energia e sistemas de produção			
Sustentabilidade	Gestão e produção do ambiente construído	9	2	11

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

São aceitos:

- Diplomados em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Arquitetura e Urbanismo, e áreas afins;
- Diplomados em Cursos de Mestrado credenciados pela CAPES/MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 276

Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/22	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	22 e 23/11/22			
Defesa do pré-projeto	24 e 25/11/22			
Análise de currículo	28/11/22			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgees.faeng@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgees.ufms.br/

2. Prova de conhecimentos específicos:

2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões dissertativas.
2.2. A avaliação será realizada no dia 21/11/2022, das 18:00 às 20:00, na sala de aula do PPGEES, na Engenharia Civil.
2.3. A avaliação terá duração de 2 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 24 a 25 de novembro de 2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Formação acadêmica complementar		
Curso de especialização concluído em Engenharia Civil ou áreas afins	50 pt/curso concluído	
Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 12h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt/curso concluído	
Estágio ou monitoria (mínimo 34h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/atividade concluída	
Participação em eventos técnicos ou científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/evento	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 177

Desempenho acadêmico		
Conclusão da graduação dentro do prazo normal do curso	20	
Percentual de notas máximas	quantidade de disciplinas com média final 9-10, dividido pela quantidade total de disciplinas	
Atividades de pesquisa e extensão		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, com bolsa	100 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, sem bolsa	50 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, com bolsa	70 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, sem bolsa	30 pt/projeto concluído	
Produção acadêmico-científica		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/artigo publicado	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/trabalho publicado	
Livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	60 pt/livro publicado	
Capítulo de livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/capítulo publicado	
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico de Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/apresentação	
Prêmios em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/prêmio	
Atividades de representação		
membro de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt /ano/entidade	
Membro de diretoria de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt /mandato/entidade	
Atividades de docência		
Disciplina ministrada em curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/disciplina	
Participação em banca de defesa de TCC, em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/banca	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
O pré-projeto deverá ter no mínimo 3 e no máximo 4 páginas; digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto; espaçamento entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT para citações e referências.
Deve conter os seguintes itens: título do projeto; área de concentração/linha de pesquisa; resumo, palavras-chave (no máximo 6), introdução com revisão bibliográfica; formulação do problema (opcional); justificativa; objetivos; metodologia; cronograma de execução (previsão até 24 meses); resultados esperados e referências.

A defesa do pré-projeto será em forma de entrevista (perguntas e respostas), sem apresentação de slides.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 178

Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 141

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,25	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,25	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,15	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}30PE + 0{,}20AP + 040DP + 0{,}1AC$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 279

ANEXO X.24
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Enfermagem	O cuidado em Saúde e Enfermagem	12	03	15
	Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	22 a 25/11/2022			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 280

Defesa do pré-projeto	28/11 a 02/12/2022			
Análise de currículo	05, 06, 07 e 08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.inisa@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/

2. Prova de conhecimentos específicos

2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em 20 (vinte) questões, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://inisa.ufms.br/paginainicial/ppgenf/). As questões serão agrupadas num total de 18 questões objetivas de múltipla escolha e duas questões discursivas. As questões objetivas somarão 8,0 (oito) pontos e as dissertativas 2,0 (dois) pontos. No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão (20% do valor da questão), coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado (40% do valor da questão) e capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema (40% do valor da questão).
2.2. A avaliação será realizada no dia 21/11/2022, das 08:00h às 12:00h, no Instituto Integrado de Saúde (Inisa).
2.3. A avaliação terá duração de 2 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital. A nota da análise e defesa do pré-projeto terá peso 2,0 (dois).
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3. A defesa de pré-projeto (DP) deverá ser desenvolvida presencialmente pelos candidatos no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, no Instituto Integrado de Saúde (Inisa), conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso e divulgada no site do PPG.
3.4. O tempo de duração da DP para cada candidato será de até 30 minutos.
3.5. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10 e terá peso 1,0 (um).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo, em dia e horário previstos neste edital. Versará sobre questões específicas de conhecimento em Enfermagem, com a finalidade de conferir itens de formação básica do enfermeiro à luz das diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Enfermagem. Poderá ser composta por questões objetivas e/ou discursivas, a fim de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação com a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos de temas específicos.

Será realizada de forma remota via AVA Moodle, a ser acessado por meio de link que será enviado previamente pela Comissão de Seleção no e-mail fornecido no momento da inscrição.

A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://inisa.ufms.br/paginainicial/ppgenf/). As questões serão agrupadas num total de 18 questões objetivas de múltipla escolha e duas questões discursivas. As questões objetivas somarão 8,0 (oito) pontos e as dissertativas 2,0 (dois) pontos.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 281

No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão (20% do valor da questão), coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado (40% do valor da questão) e capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema (40% do valor da questão).

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

AEHLERT, B. J. ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

AHFS drug information. Bethesda: American Society of Health-System Pharmacistis, 2007. 3824 p.

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014.699p.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Suporte avançado de vida no trauma para médicos - ATLS: manual do curso de alunos. 8 ed. Chicago: American College of Surgeons, 2008.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

AYNES, R. Brian. Epidemiologia clínica: como realizar pesquisa clínica na prática. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008.

BACH, F. F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8 ed. Guanabara Koogan, 2010.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BATES, B. Propedêutica Médica. 6ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.692p.

BEAGLEHOLE, R; BONITA, R; KJELLSTRÖN, T. Epidemiologia básica. 2. ed. atual. São Paulo: Santos, 2007.

BEVILACQUA, F. et al. Manual de Fisiopatologia Clínica. Rio de Janeiro: Atheneu, 1974.

BORK, Anna Margherita Toldi; MINATEL, Vanda de Fátima. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 365 p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 282

BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1ª ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 56 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf.

BRASIL. Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederava, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011- 2014/2011/decreto/D7508.html.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 283

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

CLAYTON, Bruce D.; STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 842 p

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

DEALEY, Carol. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

FISCHBACH, F. Manual de Enfermagem - Exames laboratoriais e diagnósticos. Trad. Ivone Evangelista Cabral. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2021.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3ª. Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2004.

GOODMAN, L.S.; GILMAN, A.; HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. As bases farmacológicas da terapêutica. 10ª. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647 p.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

HUDDAK, C.M.; GALLO. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística. 8.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

JORGE, S. A. DANTAS, S.R. P.E Abordagem Multiprofissional do Tratamento de Feridas. São Paulo: Atheneu, 2005. 378p.

KATZUNG, B.G. Farmacologia: básica e clínica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.1054 p.

KAZANOWSKI, Mary K; LACCETTI, Margaret Saul. Dor: fundamentos, abordagem clínica, tratamento. Rio de Janeiro: Ed. LAB, 2005. 256 p. (Práxis enfermagem)

LACERDA, R.A. (Coord.). Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu, 2003. 541p

LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.

MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed.Barueri: Manole, 2014.

MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009-2011. 685 p.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 284

Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 147

MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.
NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf%

PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.

PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. Manual de diagnóstico de enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 569 p.

RANG, H. P. & DALE, M. M. Farmacologia. 4ª ed., Elsevier: Rio de Janeiro; 2001. 703p.

RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência.1ª ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M.G.C. (Org). Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2013.

SALLUM, A. M. C.; PARANHOS, W. Y. O enfermeiro e as situações de emergência. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

SANTOS, O. F. P.(coord.) Terapia intensiva: uma abordagem baseada em casos. Barueri: Manole, 2011.

SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

SOARES, Nelma Rodrigues. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 207 p.

SPRINGHOUSE (Editado por). As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidência. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 285

VIANNA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Parte 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Curso de residência (CH ≥ 3.570h.) – no máximo 01	05	
2	Curso de especialização na área da saúde (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	04	
3	Curso de especialização em área afim (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	02	
	Total de Pontos da parte 1		

*Pontuar somente o título de maior valor.

Parte 2 - ATIVIDADES DE ENSINO (últimos 05 anos, de setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu	02 pontos por cada 60h ministradas.	
2	Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas.	
	Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)		

Parte 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos 05 anos, de setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	55	
	B1	40	
	B2	25	
	B3	15	
	B4	10	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 286

5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento cientifico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento cientifico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,5 ponto/ trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,25 ponto/ trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,3 ponto/ trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,15 ponto/ trabalho	
14	Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências).	0,3 ponto/ banca	
	Total de Pontos da parte 3		

*** Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 287

Parte 4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (últimos 05 anos, de setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto/ projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 6 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 6 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 6 meses	
5	Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto/ projeto	
6	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto/ atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
		Total de Pontos da parte 4	

Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (dos últimos 05 anos (setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto/ atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto/ atividade	
3	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto/ atividade	
4	Preceptoria de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos)	0,5 pontos/atividade/ semestre	
		Total de Pontos da parte 5	

Pontuação final da Avaliação do Curriculum Vitae – Lattes (Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)	

13/09/2022
Nº 7879
Pg 288

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (Deverá estar centralizado, em negrito em caixa alta) Nome do Candidato (Deve ser centralizado, sem negrito e somente as letras iniciais maiúsculas)
1.1 LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma) ( ) O Cuidado em Saúde e Enfermagem. ( ) Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem.
1.2 PRETENDE CONCORRER A BOLSA DE ESTUDO (caso haja) ( ) Sim ( ) Não
1.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

2 RESUMO

O resumo do pré-projeto deverá conter no máximo 15 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deverá conter: introdução, objetivos, método, articulação com uma das linhas de pesquisa do programa e sua área de concentração, além da relevância para a Saúde e para a Enfermagem, com descrição da população/serviço/situação local, regional, nacional ou internacional a ser envolvida. Deverá conter entre três e cinco descritores controlados representativos do conteúdo do trabalho, de acordo com a relação dos DeCS – Descritores em Ciências da Saúde (http://decs.bvs.br) ou MeSH - Medical Subject Headings (https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh).

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 289

3 Palavras-chave (no máximo 6)

4 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Apresentar uma prévia da revisão de literatura, com apontamento dos elementos importantes sobre o assunto escolhido, lacuna do conhecimento a ser investigada e questão a qual o estudo pretende responder. Citar os autores consultados.

6 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos geral e específicos. Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos deverão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis, com atenção para sua exequibilidade.

7 MÉTODO

Descrever de forma fundamentada o tipo de estudo, o local do estudo, a população/sujeitos e procedimentos para amostragem (se houver), o período em estudo e de coleta de dados, os procedimentos com descrição das técnicas, instrumentos e sujeitos relacionados com a coleta, sistematização e análise dos dados. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Referenciar os autores consultados.

8 RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados com a execução do estudo proposto a curto, médio e longo prazo, com descrição do potencial impacto social a ser produzido e qual população será beneficiada/coberta pela pesquisa. Abordar os resultados esperados para a academia e/ou para a sociedade.

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10 ORÇAMENTO DETALHADO

Deverá conter o orçamento detalhado para execução da pesquisa, com descrição de materiais permanentes e de custeio, serviços de terceiros e demais previsões de custos, além de descrever quem arcará com as despesas. Apontar a existência ou potencialidades para captação de recursos para execução, bem como o potencial para captar estudantes de iniciação científica bolsistas ou voluntários.

11 REFERÊNCIAS

As referências utilizadas para elaboração do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas de acordo com as Normas estabelecidas pela ABNT para referência de trabalhos científicos.

Observações:

- O candidato fica ciente de que a proposta de estudos apresentada por meio do pré-projeto de pesquisa (**ANEXO X**) **deverá** necessariamente estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, a saber: Linha 1. O cuidado em Saúde e Enfermagem; Linha 2. Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem; bem como à temática de investigação do orientador pretendido a ser indicado no pré-projeto, se optar indicar.
- O pré-projeto de pesquisa a ser apresentado para fins do processo seletivo tratar-se-á de uma proposta de estudo a ser realizado, com descrição da capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 290

- Vale ressaltar que por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os orientadores credenciados do Programa, aqueles que necessitarem deverão elaborar nova proposta após sua matrícula, de acordo com os projetos guarda-chuva dos respectivos orientadores para adequação à proposta de formação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e consolidação de suas linhas de pesquisa.
- O candidato concorrerá a uma das vagas do processo seletivo e aos aprovados dentro do número de vagas será realizado designação do orientador pelo Colegiado do Curso. As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será chamado o próximo candidato aprovado.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 291

ANEXO X.25
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)

- **MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Cuidar em enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	Dr. Adriano Menis Ferreira	01	09	03	12
		Dr. Aires Garcia dos Santos Júnior	01			
		Dra. Fernanda Luciano Rodrigues	01			
		Dra. Larissa da Silva Barcelos	02			
		Dra. Mara Cristina Ribeiro Furlan	01			
		Dr. Lucas Gazarini	01			
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	Dra. Bruna Moretti Luchesi	01			
		Dr. Édis Belini Júnior	01			
		Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia	02			
		Dra. Tatiana Carvalho Reis Martins	01			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 292

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	24/11 e 25/11/2022			
Análise de currículo	29/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.cptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgenfermagemcptl.ufms.b r

1. Prova de conhecimentos específicos

1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões objetivas e dissertativas, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/). No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão, coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado, capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema.

1.2. A avaliação será realizada no dia 21/11/2022, das 18h às 20h, na Unidade II do Câmpus de Três Lagoas, sala 28004 do bloco VIII.

1.3. A avaliação terá duração de 02 horas consideradas a partir de seu início.

1.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.

1.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

1.6. Esta avaliação terá peso 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova escrita é de realização obrigatória por todos os candidatos e será realizada em dia e horário, previstos neste edital, bem como abordará temas específicos da ciência da Enfermagem com o intuito de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação. Será realizada de forma remota, via AVA Moodle, a ser acessado por meio de link enviado previamente no e-mail fornecido no momento da inscrição. A prova escrita será composta por questões objetivas e dissertativas, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e seu gabarito será publicado até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/). No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão, coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado, capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012-2013.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 293

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf.

BRASIL. Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/ prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederava, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011- 2014/2011/decreto/D7508.html.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 294

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.

MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.

MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009- 2011. 685 p.

MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/ marco_para_acao.pdf%
PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

2. Análise e apresentação do pré-projeto

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 24 a 25/11, conforme a agenda de defesas elaborada pela Comissão de Seleção. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 295

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.
2.7. Esta avaliação terá peso 2.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital. O candidato deverá seguir as orientações dispostas a seguir. Serão considerados os seguintes itens durante a análise textual e a arguição do pré-projeto de pesquisa, que totalizarão uma nota final de zero (0,0) a dez (10,0) pontos:

1. Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido.
2. Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos (tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados) e resultados esperados do estudo proposto.
3. Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional.
4. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.
5. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais.

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma) I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação ( ) II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ( )
NOME DO CANDIDATO:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

1. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: http://decs.bvs.br/.

2. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 296

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8. REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

Orientações adicionais

1. O pré-projeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do pré-projeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	3	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 297

Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	2	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação Oral	2	0 – 10,0

Observações

A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será convocado o próximo candidato aprovado.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

I – FORMAÇÃO

Item	I – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	03 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
		Total de pontos para o item I	

***pontuará somente o título de maior valor**

II - ATIVIDADES DE ENSINO (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	II – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	02 pontos por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas	
		Total de pontos para o item II (limitado a, no máximo, 10 pontos)	

III - PRODUÇÃO INTELECTUAL (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 298

	ESTRATO QUALIS		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
	C	05	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	MODALIDADE	**Pontos**	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	MODALIDADE	**Pontos**	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 299

10	Orientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5 ponto por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,25 ponto por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,3 ponto por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,15 ponto por trabalho	
14	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, lato sensu, residências).	0,3 ponto por banca	
		Total de pontos para o item III	

***Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra)

IV – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 06 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 06 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 06 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto a cada atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
		Total de pontos para o item IV	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 300

V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)

Item	V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto a cada atividade	
03	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto a cada atividade	
		Total de pontos para o item V	

Pontuação Final (Somatório dos totais das partes I, II, III, IV, V)	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 301

ANEXO X.26
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Sistema de Energia	Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível	Edson Antonio Batista João Onofre Pereira Pinto Wesley Nunes Gonçalves Raymundo Cordero Garcia	13	3	16
	Processamento Eletrônico de Energia	Luigi Galotto Junior Moacyr A. Gomes de Brito Marcio Kimpara Ruben Barros Godoy			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Curso Superior Completo

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 302

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21/11 a 24/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	01/12 a 02/12/2022			
Análise de currículo	01/12 a 02/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestrado.eletrica@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgee.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 01/12 a 02/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Quesito	VALOR	TOTAL
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica com bolsa e relatório aprovado	0,5	1,5
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica sem bolsa e com relatório aprovado por comissão interna	0,25	1,0
Publicação em congresso de Iniciação Científica como primeiro autor ou coautor	0,2	1,0
Publicação em Congresso Científico como primeiro autor ou coautor:	0,5	1,5
Publicação em Revista como primeiro autor.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,75 B2 = 0,5	3,0
Publicação em Revista como coautor.	A1 = 0,8 A2 = 0,7 B1 = 0,6	2,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 303

	B2 = 0,4	
VALOR TOTAL		10,0

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,3	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,2	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,2	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,2	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,3	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,1	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,2	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,2	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 304

ANEXO X.27

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação Ambiental	4	3	15
Ensino de Ciências Naturais	Formação de Professores de Ciências	8		
	A Construção de Conhecimentos em Ciências			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação Ambiental	5	3	15
Ensino de Ciências Naturais	Formação de Professores de Ciências	7		
	A Construção de Conhecimentos em Ciências			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I – Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Educação Ambiental.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I - Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 305

ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Educação Ambiental;

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22/11 a 02/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	22/11 a 02/12/2022			
Análise de currículo	03 a 08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: selecaoppec@gmail.com
* Informações adicionais no site: https://ppec.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 22/11 a 02/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 306

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3..1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Candidato				
Curso				
Área de Concentração	( ) Ensino de Ciências Naturais	( ) Educação Ambiental		
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1.	**Formação Acadêmica (será pontuado apenas o maior título)**			
1.1	Doutor(a) em outras áreas do conhecimento		5,0	
1.2	Mestre em outras áreas do conhecimento		4,0	
1.3	Especialista nas áreas do Programa		3,0	
1.4	Licenciado(a) em Biologia, Física, Química, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Informática, Geografia, Engenharia Ambiental Turismo.		2,0	
2.	**Atividades de ensino (por semestre completo)**			
2.1	Professor de ensino superior - Voluntário		0,5	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
2.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,5	
2.4	Professor de ensino superior - Permanente		2,0	
2.5	Professor da Educação Básica		1,5	
3.	**Atividades de Orientação (por orientação)**			
3.1	Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida		3,0	
3.2	Orientação de Dissertação de Mestrado, concluída e defendida		2,0	
3.3	Orientação de Monogradia de Especialização, concluída e defendida		1,5	
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida		1,0	
3.5	Orientação de projetos de Iniciação Científica		1,0	
3.6	Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*		0,5	
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.				
4.	**Atividade extra-curricular (por semestre completo)**			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 307

4.1	Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina de curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
4.2	Estágio remunerado ou voluntário em curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
5	**Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)**			
5.1	Ouvinte		0,7	
5.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
5.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
5.4	Palestrante		10,0	
6	**Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)**			
6.1	Ouvinte		1,0	
6.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
6.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
6.4	Palestrante		15,0	
7	**Organização de evento**			
7.1	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
7.2	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
8	**Produção Científica e bibliográfica na área de Ensino de Ciências ou Educação Ambiental (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constatnes no Anexo VIII)**			
8.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
8.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
8.3	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
8.4	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
8.5	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
8.6	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
8.7	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
8.8	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
8.9	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
8.10	Livro autoria		20,0	
8.11	Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)		15,0	
8.12	Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)		10.0	
8.13	Organização de Livro		10,0	
8.14	Capítulo de Livro		5,0	
8.15	Organização de Anais de evento		10,0	
8.16	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
8.17	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
8.18	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
8.19	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
8.20	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
8.21	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
8.22	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
8.23	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 308

8.24	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
9.	**Participação em Banca Examinadora**			
9.1	Estágio Curricular		5,0	
9.2	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
9.3	Qualificação de Mestrado		10,0	
9.4	Defesa de Mestrado		10,0	
9.5	Qualificação de Doutorado		15,0	
9.6	Defesa de Doutorado		15,0	
TOTAL				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (Fonte Times New Roman, Tamanho 14, CAIXA ALTA, Espaçamento Simples, Centralizado, Negrito)
Número de Inscrição do Candidato:

Pré-projeto de Pesquisa apresentado para seleção ao Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Área de Concentração: (assinalar) ( ) Ensino de Ciências Naturais
( ) Educação Ambiental

Linha de Pesquisa: (assinalar)
( ) A construção do conhecimento em Ciências
( ) Formação de professores de Ciências ( ) Educação Ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU) (assinalar):
( ) erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( ) trabalho decente e crescimento econômico; ( ) indústria, inovação e infraestrutura; ( ) redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( ) vida terrestre; ( ) paz, justiça e instituições eficazes; ( ) parcerias e meios de implementação.

RESUMO (Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento simples, justificado)

O resumo deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais do trabalho de pesquisa, que possibilitem a quem lê um bom entendimento sobre a proposta que está sendo apresentada. Em geral, o resumo apresenta minimamente para que o projeto será feito (objetivo geral), o que será feito, para quem e onde. Assim, devem estar presentes no resumo os seguintes itens: o contexto em que a proposta está envolvida; o problema que você pretende resolver; sua proposta para resolver o problema; como você pretende conduzir o trabalho para

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 309

mostrar que resolveu o problema (metodologia); e quais os resultados esperados e as contribuições concretas de sua pesquisa para o Ensino de Ciências ou para a Educação Ambiental. Sugere-se que o resumo não ultrapasse 300 palavras.

Palavras-chave: até cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.

- O texto deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3cm superior e esquerda, 2cm inferior e direita. As citações fora do corpo do texto deverão ser digitadas com a mesma fonte do texto, em tamanho 10, com recuo de 4cm em relação à margem, em espaçamento simples. Para referências e bibliografia deverão ser seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- O projeto deve ter compatibilidade com a área de concentração escolhida pelo candidato.

INTRODUÇÃO

Introdução é a apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa.
Deverá conter a contextualização do tema de pesquisa, o problema a ser pesquisado, a justificativa e resultados esperados
Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período etc., fixando os limites da pesquisa.
O pré-projeto não deve ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado.

JUSTIFICATIVA
Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar na justificativa, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática, estágio etc.) – inclusive, pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho.
Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta?
Qual a contribuição esperada para a área do Ensino de Ciências ou da Educação Ambiental?
Recomenda-se, para o doutorado, que na justificativa seja destacado o ineditismo do projeto", a tese e hipótese defendidas.

OBJETIVOS
OBJETIVO GERAL
O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (se houver)
Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
A fundamentação teórica também é chamada de "revisão da literatura". Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas. Na fundamentação teórica deverá ser demonstrado, com certo grau de profundidade, o referencial teórico da pesquisa.

METODOLOGIA
Forma(s) de abordagem da pesquisa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 310

Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.

RSEULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

CRONOGRAMA

(Preencher 4 semestres para o mestrado ou 8 semestres para o doutorado)

REFERÊNCIAS

Deve ser elaborada uma lista das fontes (bibliográficas, filmes, documentos oficiais etc.) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração e de acordo com as normas da ABNT.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,0
Relevância científica e prático-social (incluindo práticas pedagógicas, tecnologias sociais, incubadoras, etc.)	0,20	0 – 10,0
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 – 10,0
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico, além da coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,20	0 – 10,0
Atualização e internacionalização das referências bibliográficas	0,10	0 – 10,0
Viabilidade de execução no prazo e organização do cronograma	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do referencial teórico e capacidade de argumentação	0,30	0 – 10,0
Apresentação e defesa do problema de pesquisa e objetivos	0,20	0 – 10,0
Capacidade de argumentação sobre a proposta de pesquisa	0,10	0 – 10,0
Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa	0,10	0 – 10,0
Defesa da inserção do projeto apresentado na linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AC + 3AP + 5DP}{10}$$

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 311

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 312

ANEXO X.28

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Culturais	Diferenças & Alteridades	Aguinaldo Rodrigues Gomes Guilherme Rodrigues Passamani Iára Quelho de Castro Marcelo Victor da Rosa Marina Brasiliano Salerno Miguel Rodrigues de Sousa Neto Murilo Sebe Bon Meihy Vera Lúcia Ferreira Vargas	10	3	26
	Sujeitos & Linguagens	Ana Paula Squinelo Antônio Firmino de Oliveira Neto Fábio da Silva Sousa Helen Paola Vieira Bueno Janete Rosa da Fonseca José Alonso Tôrres Freire Marcos Rogério Heck Dorneles Patrícia Zaczuk Bassinello	11	2	

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 313

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	21 a 25/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	28/11 a 02/12/2022			
Análise de currículo	28/11 a 02/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcult.cpaq@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: http://ppgcultcpaq.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28/11 a 02/12/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico/ Livro/Capítulo de livro/ Texto completo publicado em Anais de evento	1,0 ponto para cada produto bibliográfico	
Participação em Pibic/Pivic/Pibid/Pibit/Residência Pedagógica/PET	1,0 ponto por ano de participação	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição	1,0 ponto por participação	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 314

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O projeto deve contemplar ao menos parte da bibliografia específica do campo dos Estudos Culturais. A seguir, uma bibliografia resumida sugerida pelo programa:

BHABHA, Homi K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

COLLNS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução?Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo,** vol. 5, nº 1, jan.-jun. 2017, p. 6-17.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: ___. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO ao Brasil, 2003.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia.** Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das Ciências Sociais no século XXI. **Afro-Ásia**, 2006, n.º 34.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 3ª reimpressão, pp. 13-119.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O que nos faz pensar**, v. 14, nº 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em: http://www.oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf_articles/OQNFP_18_13_eduardo_viveiros_de_castro.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência da proposta à linha de pesquisa escolhida e à Área de Concentração do programa	0,40	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e à Área de Concentração do programa	0,20	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação do projeto.	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 315

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 316

ANEXO X.29

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total de Vagas
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Representação, Cultura e Literatura	André Rezende Benatti	1	17	5	22
		Angela Maria Guida	2			
		Danglei de Castro Pereira	0			
		Edgar Cézar Nolasco	0			
		Marta Francisco de Oliveira	2			
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	2			
		Wagner Corsino Enedino	1			
		Wellington Furtado Ramos	1			
	Estudos Transdisciplinares	Marcos Paulo da Silva	0			
		Ramiro Giroldo	1			
		William Teixeira da Silva	3			
Linguística e Semiótica	Descrição e Análise Linguística	Aparecida Negri Isquerdo	1			
		Bruno Oliveira Maroneze	1			
		Elizabete Aparecida Marques	0			
		Renato Rodrigues Pereira	1			
		Rogério Vicente Ferreira	0			
		Eluiza Bortolotto Ghizzi	0			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 317

	Práticas e Objetos Semióticos	Geraldo Vicente Martins	1			
		Sueli Maria Ramos da Silva	1			
	Linguagens, Identidades e Ensino	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1			
		Elaine de Moraes Santos	0			
		Fabiana Poças Biondo	1			
		Nara Hiroko Takaki	1			
		Patrícia Graciela da Rocha	1			
		Rosivaldo Gomes	0			
		Vânia Maria Lescano Guerra	2			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	**Linhas de pesquisa**	**Orientador**	**Disponibilidade de vaga por orientador**	**Ampla Concorrência**	**Ações Afirmativas**	**Total de Vagas**
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	**Representação, Cultura e Literatura**	André Rezende Benatti	1	13	4	17
		Angela Maria Guida	0			
		Danglei de Castro Pereira	0			
		Edgar Cézar Nolasco	1			
		Marta Francisco de Oliveira	2			
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	2			
		Wagner Corsino Enedino	1			
		Wellington Furtado Ramos	1			
		Marcos Paulo da Silva	1			
		Ramiro Giroldo	0			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 318

	Estudos Transdisciplinares	William Teixeira da Silva	1			
Linguística e Semiótica	**Descrição e Análise Linguística**	Aparecida Negri Isquerdo	0			
		Bruno Oliveira Maroneze	1			
		Elizabete Aparecida Marques	1			
		Renato Rodrigues Pereira	1			
		Rogério Vicente Ferreira	0			
	Práticas e Objetos Semióticos	Eluiza Bortolotto Ghizzi	0			
		Geraldo Vicente Martins	1			
		Sueli Maria Ramos da Silva	1			
	Linguagens, Identidades e Ensino	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1			
		Elaine de Moraes Santos	0			
		Fabiana Poças Biondo	1			
		Nara Hiroko Takaki	1			
		Patrícia Graciela da Rocha	1			
		Rosivaldo Gomes	0			
		Vânia Maria Lescano Guerra	0			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado: Diploma de Graduação (bacharelado ou licenciatura) em nível superior na grande área de Linguística, Letras e Artes ou áreas correlatas e afins. Incluem-se as graduações em Pedagogia, Direito, História, História da Arte, Ciências Sociais, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Artes Performáticas, Música. Também são bem-vindos graduados e mestres de outras áreas do conhecimento, como das Ciências da Vida, Ciências da Comunicação, da Computação, da área de Tecnologia, desde que cientes de que o PPGEL é um programa vinculado à área de Linguística e Literatura e que, portanto, as pesquisas precisam ser desenvolvidas e publicadas dentro desse campo de avaliação. Não são aceitos candidatos concluintes de cursos de formação de tecnólogo.

Doutorado: Diploma de Mestrado em Estudos de Linguagens, Letras, Linguística, Artes e/ou áreas afins às Ciências Humanas e Sociais, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 319

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, desde que o idioma seja distinto da proficiência do Mestrado.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.
c) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, **somente para candidatos do doutorado**.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório, obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	24/11/2022			
Defesa do pré-projeto	28 e 29/11/2022			
Análise de currículo	30/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgel.faalc@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgel.ufms.br

2. Prova de Conhecimentos Específicos:
2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
2.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 21/11/2022.
2.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.
2.4. As referências bibliográficas sugeridas, no item "Conteúdo programático" deste Anexo, servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.
2.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 320

2.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que se estabelece no edital.
2.7. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.
2.8. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.10. A ocorrência de plágio ou autoplágio e a identificação pessoal serão motivos para eliminação do candidato.

3. Análise de Pré-Projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3. A ocorrência de plágio ou autoplágio e serão motivos para eliminação do candidato.

4. Defesa do pré-projeto:
4.1. Na defesa do pré-projeto, o candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos indicados neste Edital.
4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
4.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 28 e 29/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
4.4 A sessão de defesa do anteprojeto será aberta apenas à participação do candidato e dos três membros designados para sua avaliação, de acordo com Portaria da Direção da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas.
4.5. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
4.6. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
4.7. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

5. Análise de currículo:
5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
5.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo a pontuação final dos candidatos por 10.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MESTRADO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA

FIORIN, José Luiz. Em busca do sentido - estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.
FIORIN, José Luiz. Introdução à linguística I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2015.
LUCCHESI, Dante. Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.
MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2015.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à Linguística, Volume 2: Domínios e Fronteiras. São Paulo: Cortez, 2007.
SANTAELLA, Lúcia. A Teoria Geral dos Signos. São Paulo: Ática, 1995.
REVISTA LINGUAGEM EM DISCURSO (ONLINE), v. 18, n. 3, 2018.http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/issue/view/296/showToc

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.
BOSI, Alfredo. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Cultrix, 1977.
CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora 34, 1999.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 321
Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 184

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.
JOBIM, José Luís; ARAÚJO, Nabil. SASSE, Pedro Puro. (Novas) Palavras da Crítica [livro eletrônico]. Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021. Disponível em https://www.academia.edu/60823260/_Novas_Palavras_da_Cr%C3%ADtica.
KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pósmoderno. Tradução Ivone Castilho Benedetti. Bauru,SP: EDUSC, 2001. (Coleção Verbum).
PESSANHA, Juliano G. Recusa do não-lugar. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
SANTIAGO, Silviano. Uma literatura nos trópicos: edição ampliada. Pernambuco: Editora Cepe, 2019. SOUZA, Eneida Maria de. Crítica Cult. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido**:** uma outra história das músicas. 2a edição. São Paulo: Companhia das Letras: 1999.

- DOUTORADO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA

BENVENISTE, Émile. Problemas de Linguística Geral I. Campinas (SP): Ed. Pontes, 1991.
BENVENISTE, Émile. Problemas de linguística geral II. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.
FIORIN, José Luiz. Em busca do sentido - estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.
LYONS, John. Linguagem e Linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
LUCCHESI, Dante. Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.
MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2015.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à Linguística, Volume 3: Fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2009.
REVISTA LINGUAGEM EM DISCURSO (ONLINE), v. 18, n. 3, 2018.http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/issue/view/296/showToc Serviço
SANTAELLA, Lúcia. A Teoria Geral dos Signos. São Paulo: Ática, 1995.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.
BOSI, Alfredo. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Cultrix, 1977.
CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz; Editora 34, 1999.
COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.
JOBIM, José Luís; ARAÚJO, Nabil. SASSE, Pedro Puro. (Novas) Palavras da Crítica [livro eletrônico]. Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021. Disponível em https://www.academia.edu/60823260/_Novas_Palavras_da_Cr%C3%ADtica.
KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pósmoderno. Tradução Ivone Castilho Benedetti. Bauru,SP: EDUSC, 2001. (Coleção Verbum).
PESSANHA, Juliano G. Recusa do não-lugar. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
SANTIAGO, Silviano. Uma literatura nos trópicos: edição ampliada. Pernambuco: Editora Cepe, 2019. SOUZA, Eneida Maria de. Crítica Cult. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido**:** uma outra história das músicas. 2a edição. São Paulo: Companhia das Letras: 1999.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Limitado a 100 (cem) pontos, sendo que o total deve ser dividido por 10, a fim de se obter o valor a ser considerado para o cálculo do resultado final. Período de setembro de 2017 a setembro de 2022.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 322

Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização *lato sensu*		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós- graduação na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES		1,0	
3.0. Atividade extra-curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		2,0	
4,4	Atuação como professor supervisor no Programa Residência Pedagógica		2,0	
4.5	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 323

6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES (Referente Qualis CAPES 2013-2016)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		4,0	
	Artigos completos em periódico C		1,0	
	Livro de caráter científico (autoria individual)		20,0	
	Livro de caráter científico (organização individual ou coletiva)		15,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 324

	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
			TOTAL	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critérios de avaliação – Análise do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,0

Critérios de avaliação – Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 325

Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 326

ANEXO X.30
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Fronteiriços	Estratégias políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial	10	3	13
	Saúde, educação e trabalho	9	3	12

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em quaisquer áreas do conhecimento.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	24/11/2022			
Defesa do pré-projeto	28 a 30/11/2022			
Análise de currículo	06/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgef.cpan@ufms.br

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 327

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgefcpan.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 29/11 a 30/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Quantidade de títulos pontuados	Pontuação total atribuída
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1,0	2,0		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3,0		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1,0	10,0		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2,0	10,0		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1,0	5,0		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação *lato sensu*.	1,0	2,0		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3,0		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1,0	3,0		

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 328

o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1,0	5,0		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1,0	3,0		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1,0	2,0		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1,0	3,0		
VALOR TOTAL				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,40	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,10	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2AP + DP + AC}{5}$$

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 329

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 330

ANEXO X.31

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal	Dinâmica Natural e Análise Socioambiental	Edna Maria Facincani Emerson Figueiredo Leite Gustavo da Silva Lucy Ribeiro Ayach Valter Guimarães Vitor Matheus Bacani	10	3	13
	Espaço, Ensino e Representação	André Luiz de Carvalho Elisângela Martins de Carvalho Eva Teixeira dos Santos Fernando Rodrigo Farias Paulo Roberto Joia Ricardo Lopes Batista Vicentina Socorro da Anunciação			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês e Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 331

Prova de Conhecimentos Específicos	28/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	01/12/2022			
Defesa do pré-projeto	05/12/2022			
Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secppgg.cpaq@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppggeografiacpaq.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05/12/2022 – das 8:00 as 12:00, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO Área de Geografia	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	VALOR DE CADA TÍTULO Área Afim	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de Geografia ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	0,5		0,25		1,0	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 382

b) Exercício de magistério em curso de Ensino Superior ou exercício de Atividade Profissional na área de geografia e/ou áreas afins, por semestre letivo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5		0,25		2,0	
c) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de geografia e áreas afins, com Qualis e/ou Conselho Editorial (não serão aceitos resumos).	0,5		0,25		4,0	

d) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins, de autoria exclusiva do candidato ou de coautoria.	1,0		0,5		5,0	
e) Apresentação de painéis, artigos ou comunicações em eventos científicos.	0,25		0,25		2,0	
f) Participação em Iniciação Científica – PIBIC (UFMS e CNPq), PET ou PIBID, ou Residência Pedagógica – RP, devidamente comprovada (por semestre letivo).	0,5		0,25		3,0	

g) Trabalhos completos em anais de eventos internacionais, nacionais e regionais da área de Geografia ou áreas afins (não serão aceitos resumos).	0,5		0,25		3,0	
TOTAL	-		--		20,0	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 383

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 184

ANEXO X.32

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Quantidade de orientadores	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	Dinâmica Ambiental e Planejamento	10	13	3	16
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo	9			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Quantidade de orientadores	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	Dinâmica Ambiental e Planejamento	7	6	2	8
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo	7			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 335

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	06/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	06/12/2022			
Análise de currículo	06/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppggeo.cptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppggeografiacptl.ufms.br/

2. Prova de Conhecimentos Específicos
2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões dissertativas.
2.2. A avaliação será realizada no dia 06/12/2022, das 8:00 às 12:00, nas dependências da Unidade II do CPTL.
2.3. A avaliação terá duração de 4 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:
4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	VALOR	TOTAL
Atividade de docência no ensino superior na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto).	1,5 (por semestre letivo)	
Atividade de docência no ensino superior em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto).	0,75 (por semestre letivo)	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 186

Atividade de docência na educação básica na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto).	1,0 (por semestre letivo)	
Atividade de docência na educação básica em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto).	0,5 (por semestre letivo)	
Atividade de docência geografia e áreas afins (efetivo, contratado ou substituto), da educação básica e/ou ensino superior, inferior a 1 semestre letivo. **Obs- para o cômputo deste item, a declaração deve vir com a carga horária descrita. Este item é para o professor que não trabalhou o semestre letivo completo e tem frações de hora aula.**	0,02 (por hora aula)	
Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu de geografia e/ou áreas afins (por orientação).	1,5	
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso em geografia e/ou áreas afins (por orientação).	1,0	
Coordenação de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica (por coordenação).	0,5 (por ano)	
Participação como membro de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica (por participação).	0,25	
Participação em iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIVIC (IFES e CNPq) e CNQP-balcão, e PET (por participação anual).	0,5	
Participação em iniciação científica júnior (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente (por semestre letivo).	0,25	
Curso ministrado na área de geografia e/ou áreas afins (por curso).	0,5	
Participação como cursista de cursos na área de geografia e/ou áreas afins (por curso).	0,25	
Subtotal		
Publicações (Autoria ou Coautoria).	**VALOR**	**TOTAL**
Organização individual/coletiva de livro em editora com conselho editorial.	4,0	
Publicação de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por livro).	3,0	
Publicação de capítulo de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por capítulo).	2,0	
Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo).	5,0	
Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo).	3,0	
Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C	2,0	
Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia não qualificada	0,5	
Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). (com carta de aceite).	2,0	
tigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). (com carta de aceite).	1,0	
Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C ou não qualificada (por artigo). (com carta de aceite).	0,5	
Publicação de artigo/matéria em jornais/revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal) (nacional ou internacional).	0,5	
Comunicação oral ou painel em eventos científicos na área de geografia e/ou áreas afins (por apresentação).	0,5	
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais da área de geografia e/ou áreas afins (por trabalho).	1,0	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins (por trabalho).	0,5	
Trabalhos no formato resumo em anais de eventos internacionais, nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins (por trabalho).	0,25	

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 337

Participação em eventos científicos na área de geografia ou afins sem apresentação de trabalho.	0,25	
articipação (assistir) bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado (por banca).	0,25	
Subtotal		
Outras Atividades	**VALOR**	**TOTAL**
Participação (assistir) bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado (por banca).	0,1	
Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.).	0,5	
Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial.	0,5	
Participação em comissão organizadora de evento científico.	0,5	
Aprovação em concurso público de nível superior para cargo da área de formação de geografia ou áreas afins (por aprovação).	0,5	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: nacional	2,0	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: internacional	3,0	
Subtotal		
VALOR TOTAL		

*** Registrar apenas a produção no período de 1 de janeiro de 2018 até a data da entrega da documentação**

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO E DOUTORADO

Critério para avaliação do Pré-projeto de Mestrado	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1,0	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1,0	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,0	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1,0	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0	0 – 10,0

Critério de avaliação do Pré-projeto de Doutorado	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1,0	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,0	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1,0	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0	0 – 10,0

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 338

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{PE + AP}{2} + AC}{2}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 339

ANEXO X.33

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	Ilka de Oliveira Mota Vânia Maria Lescano Guerra	7	2	9
	Análise e Descrição de Línguas	Beatriz Aparecida Alencar Michel Gustavo Fontes Renato Rodrigues Pereira Solange de Carvalho Fortilli Taísa Peres de Oliveira Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira Vanessa Hagemeyer Burgo			
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	Carina Marques Duarte Cristiane Rodrigues de Souza Kelcilene Grácia Rodrigues Marcos Rogério Heck Dorneles	7	2	9

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 340

		Rauer Ribeiro Rodrigues			
	Literatura e Invenção: do local ao Universal	Carlos Eduardo de Araujo Plácido Rony Marcio Cardoso Ferreira			
			Total de Vagas Ampla Concorrência	14	
			Total de Vagas Ações Afirmativas	4	
			Total de vagas	**18**	

DOUTORADO

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento	10	2	12
	Análise e Descrição de Línguas	Elizabete Aparecida Marques Michel Gustavo Fontes Renato Rodrigues Pereira Solange de Carvalho Fortilli Taísa Peres de Oliveira Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 341

		Vanessa Hagemeyer Burgo			
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	Kelcilene Grácia Rodrigues Rauer Ribeiro Rodrigues	4	2	6
	Literatura e Invenção: do local ao Universal	-			
Total de Vagas Ampla Concorrência				14	
Total de Vagas Ações Afirmativas				4	
Total de vagas				**18**	

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol. **A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado**.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022, considerando o ano em curso até a data do término da inscrição); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.
c) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, somente para candidatos do doutorado.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 342

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	05 e 06/12/2022			
Defesa do pré-projeto	05 e 06/12/2022			
Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: coordpgletrascptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no *site*: https://cptl.ufms.br/ppgletras

2. Etapas das Avaliações:
2.1. Prova de Conhecimentos Específicos:
2.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
2.2. A prova terá a duração de 3 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 21/11/2022.
2.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

BORGES NETO, J. *Ensaios de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. I Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. II Princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2008.
FROMKIN, V. et al. *Linguistics: an introduction to linguistic theory*. Oxford: Blackwell, 2000.
JACKENDOLL, R. *Foundations of Language*. Oxford: University Press, 2002.
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.
PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.
RADFORD, A. et al. *Linguistics: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.
RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar*: investigação crítica. São Paulo: Parábola, 2004.
ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico*: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002

Área de Concentração: Estudos Literários

AUERBACH, Erich. I*ntrodução aos estudos literários*. Trad. José Paulo Paes. São Paulo: Cosac Nayf, 2015.
BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.
COMPAGNON, A. *O demônio da teoria*: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.
CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 343

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.
ECO, Umberto. O signo da poesia e o signo da prosa. In: ECO, Umberto. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.
HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. In: HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007. p. 35-61.
KAYSER, Wolfgang. *Análise e interpretação da obra literária*. Trad. Paulo Quintela. 7. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1985.
PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

2.1.4. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.
2.1.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
2.1.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece no edital.
2.1.7. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.
2.1.8. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Análise e Defesa do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos abaixo:

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,0
Apresentação Oral	2	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 344

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05 e 06 de dezembro de 2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:
4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A pontuação da Análise de Currículo terá como limite máximo 100 (cem) pontos.
4.3. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
4.4. Serão pontuados os itens devidamente comprovados e declarados no Currículo Lattes do candidato referentes, exclusivamente, ao período de janeiro de 2018 até o último de inscrição de 2022.
4.5. Os itens não comprovados não serão pontuados.
4.6. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.
4.7. A Tabela de Pontuação encontra-se no item abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso	( )Mestrado	( ) Doutorado		
Área de Concentração	( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários			
Linha de Pesquisa	( ) Estudos do Texto e do Discurso	( ) Análise e Descrição de Línguas.		
	( ) Historiografia Literária: recepção e crítica	( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal.		
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Perrmanente/Voluntário/Substituto		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
2.0. Atividade extra-curricular				
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,5	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,5	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		0,5	
3.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
4. Participação em eventos				

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 345

4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Palestrante		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,5	
	Ouvinte		0,2	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Palestrante		1,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Ouvinte		0,5	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Palestrante		2,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,5	
	Ouvinte		1,0	
5.0	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais do País		1,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		3,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		6,0	
6.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, (Referente Qualis)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		0,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		0,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,3	
	Livro Autoral		4,0	
	Livro (Organização)		3,0	
	Capítulo de Livro		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		0,5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		1,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		2,0	
Pontuação Máxima: 7,0				
TOTAL				

Local e data:_____

_____
Nome e assinatura do candidato

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 346

Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 209

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

1.1 TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ( ) ESTUDOS LINGUÍSTICOS ( ) ESTUDOS LITERÁRIOS
1.3 LINHA DE PESQUISA/ÀREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS ( ) Análise e descrição de línguas ( ) Estudos do Texto e do Discurso ESTUDOS LITERÁRIOS ( ) Historiografia literária: recepção e crítica ( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1)	( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

Para preenchimento da Comissão de Seleção
Observações:

2 RESUMO:

Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado.

3 PALAVRAS-CHAVE: (No máximo 6)

4 INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

5 JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 347

Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

6 OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

7 METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

8 RESULTADOS ESPERADOS

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação), no caso de mestrado, ou 48 meses, no caso de doutorado.

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 348

10 REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do Pré-Projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP}{3} + AC$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

1.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior pontuação na análise de pré-projeto;

b) obtiver maior pontuação na arguição e defesa do pré-projeto de pesquisa;

c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

d) obtiver maior pontuação na análise de currículo.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 349

ANEXO X.34

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM PSICOLOGIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
PSICOLOGIA	Processos psicológicos: Fundamentos teóricos e metodológicos	Professora Dra Ana Karla Silva Soare Professor Dr. Alexandre José S. Peres Professor Dr. Weiny Cesar Freitas Pinto	4	1	13
	Processos psicológicos e suas dimensões socioculturais	Professor Dr. Alberto Mesaque Martins Professora Dra. Branca Maria de Meneses Profesora Dra. Jacy Corrêa Curado Professor Dr Jeferson Taborda Professora Dra Sandra Fogaça Rosa Ribeiro Professor Dr Tiago Ravanello	6	2	

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Psicologia e áreas afins (Ciências Humanas) conforme tabela CNPQ (http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7) devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 350

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.
c) Documentos pessoais (RG, CPF, Título, Diploma).
OBS: Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único conforme a ordem no item "c".

.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	24 e 25/11/2022			
Defesa do pré-projeto	24 e 25/11/2022			
Análise de currículo	01/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestradopsic.fach@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgpsico.ufms.br

2. **Prova de Conhecimentos Específicos**
2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em [questões dissertativas.
2.2. A avaliação será realizada no dia 21/11/2022, das 08:00 às 12:00, no [incluir local de realização da prova.
2.3. A avaliação terá duração de 04 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3. **Análise e apresentação do pré-projeto:**
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 24 e 25/11/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa (https://ppgpsico.ufms.br).
3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.
3.7 O candidato deverá indicar a linha de pesquisa e o possível orientador ou orientadora.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 351

3.8 O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com o projeto de pesquisa do orientador (verificar lattes do possível orientador).

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

FORMAÇÃO	**VALOR**	**TOTAL**
Especialização na área de psicologia	2,00	6 (seis) pontos
Especialização em áreas afins à psicologia	1,00	3,00 (três) pontos
Mestrado	3,00 (por curso reconhecido pelo MEC)	9,00 (nove pontos)
PRODUÇÃO INTELECTUAL (2017-2022)	**VALOR**	**TOTAL**
Artigos completos ou aceitos em periódico Qualis A, do comitê de avaliação do Programa	3 (três) pontos por artigo	Sem limite de pontuação
Artigos completos ou aceitos em periódico Qualis B, do comitê de avaliação do Programa	1,5 (um e meio) pontos por artigo	Sem limite de pontuação
Artigos completos em anais de Congressos Internacionais	1 (um) ponto por artigo	Sem limite de pontuação
Artigos completos ou aceitos em periódico não incluído nos itens anteriores, ou em anais de Congressos Nacionais	0,5 (meio) ponto por artigo	Sem limite de pontuação
Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial	1,5 (um e meio) ponto por capítulo	Sem limite de pontuação
Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional	0,5 (meio) ponto por resumo	5 (cinco) pontos
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5 (meio) ponto por ano	5 (cinco) pontos
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	**VALOR**	**TOTAL**
Certificado de Iniciação Científica	2 (dois) pontos por ano	4 (quatro) pontos
Participação em grupo de pesquisa por semestre de pesquisa	0,5 (meio) ponto por semestre letivo	2,0 (dois pontos)
Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	0,5 (meio) ponto por semestre letivo	2,0 (dois pontos)

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 352

VALOR TOTAL	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A Psicologia no Brasil: desafios e perspectivas.
2. A Psicologia, teoria e métodos
3. Psicologia ciência e conhecimento

ANDERY, M. A. et. al. Compreender a ciência: Uma perspectiva histórica. São Paulo: Educ, 2003. BREAKWELL, G. M., HAMMOND, S., FIFE-SCHAW, C., & SMITH, J. A. Métodos de pesquisa em psicologia. Artmed Editora, 2010..
SCHULTZ, D. P., & SCHULTZ, S. E. História da Psicologia moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
VILELA, Ana Maria Jacó. História da Psicologia no Brasil: Uma narrativa por meio de seu ensino. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 32, n. spe, p. 28-43, 2012. Disponível em. acesso em 07 nov. 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500004.
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016.·

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

- Informar a linha de pesquisa;

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 353

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3PE + 4AP + 4DP + 2AC}{13}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 354

ANEXO X.35
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	30
	Eletrocatálise e Bioeletrocatálise			
	Estudo químico de plantas e líquens			
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada			
	Metabolômica			
	Química dos Combustíveis			
	Química dos Materiais			
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas			
	Química teórica: Simulação Computacional			
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria			
	Síntese Orgânica e Química Medicinal			

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	30
	Eletrocatálise e Bioeletrocatálise			
	Estudo químico de plantas e líquens			
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada			
	Metabolômica			
	Química dos Combustíveis			
	Química dos Materiais			
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas			
	Química teórica: Simulação Computacional			
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria			
	Síntese Orgânica e Química Medicinal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Química e áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 355

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	22/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise de currículo	23/11/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgquimica.inqui@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgquimica.ufms.br

1. Prova de conhecimentos específicos:

1.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

1.2 A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 1.

1.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

1.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

1.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

1.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

1.7. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Prova escrita, pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ocorrerá em ambiente do AVA Moodel e constará de doze questões objetivas (múltipla escolha) relacionadas ao programa para a prova escrita.

A prova escrita de que trata este edital será realizada com base no programa que se segue:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Soluções
3. Equilíbrio químico
4. Ácidos e bases
5. Ligações químicas
6. Propriedade dos gases
7. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e suas aplicações

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 356

8. Princípios de eletroquímica
9. Cinética química
10. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
11. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5ª ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.
BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.
KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., "Chemistry and Chemical Reactivity", Saunders College Publishing, 2ª ed.,1991.
MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E.Blucher, São Paulo, 1993.
T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, "Química Orgânica". 9ª. ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

2. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).

2.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

I. Atividades de ensino

item	1. Ensino	Pontos
1	Atuação no magistério de nível superior.	4 pontos por ano
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	1 ponto por ano
Total de pontos para o item I.1		

II. Produção intelectual

item	1. Produção científica	Pontos
1	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	60
2	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	45
3	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	35
4	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	30
5	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	15
6	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	10

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 357

7	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	5
8	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	2
9	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	2
10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	45
11	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	15
12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
13	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1
Total de pontos para o item II.1		

item	2. Produção técnica	Pontos
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8 pontos por produção ou depósito de patente
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60 pontos por

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 358

		produto ou processo
Total de pontos para o item II.2		

III. Outras atividades acadêmicas e de formação

item	1. Outras atividades acadêmicas e de formação	Pontos
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano
4	Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca
Total de pontos para o item III.1		

Pontuação para avaliação do Curriculum vitae	
Somatório de I.1, II.1, II.2 e III.1	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

1.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final (R). Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota do resultado final (R), terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (PE). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise de currículo (AC).

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 359

ANEXO X.36

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM RECURSOS NATURAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Recursos Naturais	Análise Integrada e Geotecnologias	12	3	15
	Bioeconomia			
	Natureza e Sociedade			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.
O candidato classificado que não atingir a nota 7,0 (sete) deverá refazer a prova em até 18 meses após o ingresso no Programa e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise do pré-projeto	08/12/2022			

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 360

Análise de currículo	08/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgrn.faeng@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgrn.ufms.br

2. Análise do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por entregas de documentos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.4. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Favor preencher e assinar para anexar no sistema de inscrições.

Curso: Mestrado em Recursos Naturais

Linha de Pesquisa:
( ) Análise Integrada e Geotecnologias
( ) Bioeconomia
( ) Natureza e Sociedade

Atividade	Item	Quantidade	Pontos	Max (qtde)	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)					
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	1	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	1	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	1	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	1	
2. Atividades de pós-graduação					
2.1	Especialização em áreas afins		8,0	1,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada PGRN/UFMS Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		1,0	sem teto	
2.3	Disciplina concluída/aprovada: Programas externos em áreas afins. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		0,5	6	
3.0. Atividade extra-curricular					

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 361
Anexo (3548541) SEI 23104.000388/2022-08 / pg. 224

3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	1	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	1	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)					
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	3	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	3	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	3	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	3	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:					
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	3	
6. Participação em eventos					
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)				
	Ouvinte		0,5	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	5	
	Palestrante		5,0	5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)				
	Ouvinte		0,7	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	5	
	Palestrante		10,0		
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)				
	Ouvinte		1,0	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	5	
	Palestrante		15,0	5	
6.4	Organização de evento				
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		8,0	5	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		10,0	5	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 362

7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Ciências Ambientais (Referente à Classificação Qualis CAPES referente ao evento de classificação de periódicos quadriênio 2013-2016).				
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		14,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		11,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		8,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		6,0	5	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		4,0	5	
	Artigos completos em periódico Qualis C		2,0	5	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	5	
	Livro com corpo editorial (autoria)		15,0	sem teto	
	Livro sem corpo editorial (autoria)		10,0	5	
	Livro com corpo editorial (organização)		8,0	3	
	Livro sem corpo editorial (organização)		5,0	3	
	Capítulo de Livro com corpo editorial		5,0	3	
	Capítulo de Livro sem corpo editorial		2,5		
	Anais de evento (Organização)		5,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	5	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 363

	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	5	
TOTAL GERAL					

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. O Pré-projeto deve conter os itens relacionados no Modelo de Estrutura do Pré-projeto e as citações e referências formatadas conforme as normas da ABNT NBR 14724/2011.

Título do pré-projeto: (até 2 linhas; coerente com o projeto e comunica suficientemente o que será desenvolvido)

Requer parecer do comitê de ética:

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar

Resumo (máximo 250 palavras)

Palavras-chave (no máximo 6)

Introdução

Justificativa (máximo 1000 palavras)

Objetivos (máximo 200 palavras)

Métodos (máximo 1000 palavras)

Resultados Esperados

Literatura citada

Cronograma

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,125	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 364

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,125	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + AC}{5}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 365

ANEXO X.37

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas por Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Saúde da Família	Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde	Adriane Pires Batiston	2	16	4	20
		Alcindo Antonio Ferla	1			
		Alessandro Diogo de Carli	2			
		Arthur de Almeida Medeiros	2			
		Mara Lisiane de Moraes dos Santos	1			
		Nathan Aratani	1			
		Osvaldinete Lopes de oliveira Silva	1			
		Rafael Aiello Bomfim	2			
	Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família	Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	2			
		Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	1			
		Camila Medeiros da Silva Mazzeti	2			
		Débora Dupas Gonçalves do Nascimento	1			
		Marli Marques	1			
		Renata Palopoli Picoli	1			

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 366

ÁREA TEMÁTICA POR ORIENTADOR

Linhas de pesquisa	Orientador	Temática de interesse
Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde	Adriane Pires Batiston	Atenção à Saúde da Mulher; Formação e processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde
	Alcindo Antonio Ferla	Pesquisas avaliativas sobre o Programa Mais Médicos; Integralidade na Atenção Básica/APS e Educação Permanente e Trabalho na Atenção Básica/APS.
	Alessandro Diogo de Carli	Atenção à Saúde na Estratégia Saúde da Família; Formação Profissional para a Estratégia Saúde da Família; Promoção e Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.
	Arthur de Almeida Medeiros	Atenção à saúde das pessoas idosas; Atenção à saúde das pessoas com deficiência; Vigilância em Saúde; Avaliação de Políticas Públicas
	Mara Lisiane de Moraes dos Santos	Reabilitação na Atenção Primária à Saúde; Impactos da pandemia do Covid-19 no acesso ao aborto legal por meninas e mulheres usuárias do SUS
	Nathan Aratani	Avaliação em Saúde; Acesso à Atenção Primária à Saúde; Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde.
	Osvaldinete Lopes de oliveira Silva	Avaliação de Políticas públicas de alimentação; Nutrição e segurança alimentar e nutricional
	Rafael Aiello Bomfim	Implementação de mudança em serviços de saúde; Implementação de guias de prática clínica; Saúde do adolescente; Saúde bucal
Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família	Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	Estudos na área de saúde mental; Estudos com famílias de indivíduos, nos diferentes ciclos de vida, com uma condição de saúde; Estudos de transferência de conhecimento em saúde mental ou família para profissionais de saúde
	Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	Epidemiologia e diagnóstico da infecção por HPV e doenças relacionadas; Prevenção da infecção por HPV e outras medidas de promoção à saúde.
	Camila Medeiros da Silva Mazzeti	Obesidade; Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Vigilância Alimentar e Nutricional
	Débora Dupas Gonçalves do Nascimento	O processo de trabalho dos profissionais na

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 367

		Atenção Primária à Saúde; Formação do profissional da saúde para o SUS; Avaliação de Políticas Públicas de Saúde
	Marli Marques	Vigilância em saúde; Vigilância de doenças e agravos à saúde
	Renata Palopoli Picoli	Saúde dos povos indígenas; Saúde materna e infantil;

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de graduação na Área da Saúde ou Áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não será exigida.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	**Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG**	**Resultado Final das Avaliações na página do PPG**
Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Defesa do pré-projeto	24, 25, 28 e 29/11/2022			
Análise de currículo	30/11/2022 a 07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgsf.inisa@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/

2. Prova de conhecimentos específicos:
2.1. A prova de conhecimentos específicos será composta por 20 (vinte) questões com cinco alternativas cada e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
2.2 A prova será realizada no dia 21/11/2022 às 8hs (Horário do estado de Mato Grosso do Sul)

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 368

2.3 A prova acontecerá presencialmente em local a ser divulgado antecipadamente aos candidatos no site do programa (https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/), e terá a duração máxima de 3 horas.
2.4. A bibliografia de apoio é apresentada abaixo.
2.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.Análise e apresentação do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3 A defesa do pré-projeto ocorrerá no período de 24 a 29 de novembro de 2022, conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
3.4. A apresentação do pré-projeto deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O link da sala virtual será divulgado junto ao cronograma na página do programa.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:
4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
4.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BARATA, Rita Barradas. Desigualdades sociais e saúde. In: **Tratado de saúde coletiva**. 2006. p. 457-486.

BRASIL. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**, 2017.

BRASIL. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, 2017.

BRASIL. Doenças Imunopreviníveis (Capítulo 2). In: **Guia de Vigilância em Saúde.** 2022, p. 97-314.

BRASIL. Informe técnico da ampliação da oferta das vacinas papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)–vacina HPV quadrivalente e meningocócica C (conjugada). 2018.

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trabalho, educação e saúde**, v. 6, p. 443-456, 2008.

DE BARROS, Fabiane Frigotto et al. The Physician's Role as a Health Educador in Primary Care: a Systematic Review. **International Journal of Health Sciences**, v. 8, n. 4, p. 39-44, 2020.

FALKENBERG, Mirian Benites et al. Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciência & saúde coletiva**, v. 19, p. 847-852, 2014.

FIGUEIREDO, Maria Fernanda Santos; RODRIGUES-NETO, João Felício; LEITE, Maísa Tavares Souza. Modelos aplicados às atividades de educação em saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63, p. 117-121, 2010.

GIOVANELLA, Ligia; FRANCO, Cassiano Mendes; ALMEIDA, Patty Fidelis de. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 1475-1482, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (BRAZIL). **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. Ministério da Saúde, Instituto Nacional do Câncer (INCA), 2016.

MACINKO, James; MENDONÇA, Claunara Schilling. Estratégia Saúde da Família, um forte modelo de Atenção Primária à Saúde que traz resultados. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 18-37, 2018.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 369

MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade por doenças cardiovasculares segundo o sistema de informação sobre mortalidade e as estimativas do estudo carga global de doenças no Brasil, 2000-2017. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 115, p. 152-160, 2020.

MASSUDA, Adriano. Mudanças no financiamento da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Saúde Brasileiro: avanço ou retrocesso?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 1181-1188, 2020.

MATTOS, Ruben Araujo de. A integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, p. 1411-1416, 2004.

MENDES, E. V. As situações das condições de saúde e os sistemas de atenção à saúde. **Mendes EV. As redes de atenção à saúde. 2ª ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, p. 25-59, 2011.

MENDES, Eugenio Vilaça. As redes de atenção à saúde: revisão bibliográfica, fundamentos, conceito e elementos constitutivos. **Mendes EV, organizador. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, p. 61-208, 2011.

MERHY, Emerson Elias et al. Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 70-83, 2020.

MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães Cardoso; FONSECA, Angélica Ferreira; LIMA, Luciana Dias de. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 11-24, 2018.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. Contribuição da epidemiologia. In: **Tratado de saúde coletiva**. 2006. p. 319-373.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde. In: **Epidemiologia & saúde**. 2003. p. 708-708.

STARFIELD, B. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

TANAKA, Oswaldo Yoshimi; RIBEIRO, Edith Lauridsen; ALMEIDA, Cristiane Andrea Locatelli de. Avaliação em saúde: contribuições para incorporação no cotidiano. 2017.

TRAVASSOS, Cláudia; CASTRO, Mônica Silva Monteiro de. Determinantes e desigualdades sociais no acesso e na utilização de serviços de saúde. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**, v. 2, p. 183-206, 2012.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1.1 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) na área de Saúde da Família (0,5 ponto por curso) – máximo 1 ponto		
1.2 Curso de Especialização em Atenção Básica e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública ou Residência Médica ou Multiprofissional em Saúde da Família (1,5 ponto por curso) – máximo 3 pontos		
1.3 Curso de Especialização em área da Saúde ou de Residência Médica ou Multiprofissional em área da Saúde (0,5 ponto por curso) – máximo 1 pontos		
1.4 Iniciação Científica (0,5 ponto por ano) – máximo 2 pontos		
1.5 Participação em Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde (0,5 ponto por ano) – máximo 2 pontos		
1.6 Bolsista de Extensão (0,5 ponto por semestre) – máximo 1 ponto		
2. PRODUÇÃO TÉCNICA	**QUANTIDADE**	**TOTAL**

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 370

Trabalhos de natureza técnica na área da Atenção Básica e/ou Saúde da Família publicados e/ou aceitos (manuais, cartilhas, software, vídeos) nos últimos 5 anos – (1,0 pontos por material) - máximo 5 pontos		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
Experiência profissional na Atenção Primária à Saúde atuando na assistência ou gestão (1,0 ponto por ano) – máximo 5 pontos		
Experiência profissional em Saúde Pública atuando na assistência ou gestão (0,5 ponto por ano) – máximo 2,5 pontos		
Magistério superior em cursos da saúde, preceptoria e tutoria na graduação, Residência, Especialização ou PET-Saúde na área da saúde (0,5 pontos por semestre) – máximo 2,5 pontos		
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E BIBLIOGRÁFICA COM BASE NO ESTRATO QUALIS SAÚDE COLETIVA (2013-2016)	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
Artigos completos em periódico Qualis A1 (10 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis A2 (8 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B1 (6 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B2 (5 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B3 (4 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B4 (3 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B5 (2 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis C (1 ponto por artigo)		
Artigos completos em periódico sem Qualis (0,5 ponto por artigo)		
Trabalhos apresentados em Congressos ou eventos técnicos-científicos nos últimos 5 anos (1,0 ponto para cada trabalho) – máximo 5 pontos		
Livro (autoria/organização) (10 pontos por livro)		
Capítulo de Livro (5 pontos por capítulo)		
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O Pré-projeto deverá conter uma seção denominada **"Articulação da proposta com o Mestrado em Saúde da Família"** a qual deverá apresentar os motivos para a execução do projeto frente à área de Concentração do Programa (Saúde da Família), a relação direta com a linha de pesquisa pretendida, e deverá caracterizar a proposta quanto aos resultados esperados e à produção de novos conhecimentos e a incorporação dos resultados do trabalho para o Sistema Único de Saúde.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	3	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	3	0 – 10,0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 371

Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,0

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	2	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,0
Apresentação Oral	1	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE + 3AP + 2DP + AC}{10}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 372

ANEXO X.38

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE (CAMPO GRANDE - MS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linhas de Pesquisa*	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Albert Schiaveto de Souza	III, IX, X	1	-	1
Alexandra Maria Almeida Carvalho	II	1	-	1
Daniele de Almeida Soares Marangoni	I	2	-	2
Danielle Bogo	II, V	2	-	2
Junior Vagner Pereira da Silva	IV	1	-	1
Karine de Cássia Freitas	VII	1	-	1
Maria Ligia Rodrigues Macedo	II, V, VII	3	-	3
Milene Bartolomei Silva	I	1	-	1
Paulo de Tarso Guerrero Muller	III	1	-	1
Paulo Roberto Haidamus de O. Bastos	I, II, IV, V	1	-	1
Priscila Aiko Hiane	VII	1	-	1
Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	II, VII	2	-	2
Rodrigo Juliano Oliveira	V, VIII, IX, XI	2	-	2
Rondon Tosta Ramalho	II, VIII, IX	2	-	2
Valter Aragão do Nascimento	II, V, VI, VII, X	1	-	1
TODOS OS PROFESSORES	TODAS	-	6	6
TOTAL		22	6	28

***LINHAS DE PESQUISA**

I - Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante
II - Processo saúde-doença na região Centro-oeste: aspectos biopsicossociais, socioculturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos
III - Respostas ao exercício e saúde humana
IV - Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde
V - A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde
VI - Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações
VII - Metabolismo e nutrição
VIII - Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 373

IX - Modelos animais de doença
X - Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde
XI - Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual
XII - Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linhas de Pesquisa*	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Adriano Menis Ferreira	II, IV	1	-	1
Albert Schiaveto de Souza	III, IX, X	1	-	1
Danielle Bogo	II, V	2	-	2
Elenir Rose Jardim Cury	II	1	-	1
Gustavo Christofoletti	III	2	-	2
Karine de Cássia Freitas	VII	1	-	1
Maria Ligia Rodrigues Macedo	II, V, VII	3	-	3
Paula Felippe Martinez	III	1	-	1
Paulo de Tarso Guerrero Muller	III	1	-	1
Paulo Roberto Haidamus de O. Bastos	I, II, IV, V	2	-	2
Priscila Aiko Hiane	VII	1	-	1
Rodrigo Juliano Oliveira	V, VIII, IX, XI	3	-	3
Rondon Tosta Ramalho	II, VIII, IX	1	-	1
Silvio Assis de Oliveira Junior	III	1	-	1
TODOS OS PROFESSORES	TODAS	-	6	6
TOTAL		21	6	27

***LINHAS DE PESQUISA**

I - Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante
II - Processo saúde-doença na região Centro-oeste: aspectos biopsicossociais, socioculturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos
III - Respostas ao exercício e saúde humana
IV - Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde
V - A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde
VI - Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações
VII - Metabolismo e nutrição
VIII - Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste
IX - Modelos animais de doença
X - Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde
XI - Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 374

XII - Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	01, 02 e 03/02/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022
Análise de currículo	06, 07 e 08/02/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgsd.famed@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://saudecentroeste.ufms.br/

2. Análise do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
3.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 375

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

A – Formação acadêmica – pós graduação					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
a1	Aperfeiçoamento (≥ 120 h)	2	2		
a2	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
a3	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8	8		
a4	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15	15		
		Total do item A	30		
B - Produção Bibliográfica – Orientações e Bancas					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item*	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
b1	A1	10,0	50,0		
b2	A2	8,5	42,5		
b3	B1	7,0	35,0		
b4	B2	5,5	27,5		
b5	B3	4,0	20,0		
b6	B4	2,5	12,5		
b7	B5	1,0	5,0		
b8	Outros (sem qualis ou C)	0,5	2,5		
		Total do item B	195,0		
C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	25,0		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
		Total do item C	40,0		
D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
d1	Livro publicado	10,0	50,0		
d2	Capítulo de Livro	5,0	25,0		
		Total do item D	75,0		
E – Patentes nos últimos 5 anos					

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 376

item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Concessão de patente	5,0	20,0		
e2	Pedido do depósito de uma patente	3,0	10,0		
	Total do item E		30,0		

F – Orientações acadêmicas concluídas nos últimos 10 anos e máximo de 5 orientações por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Trabalho de conclusão de curso (graduação)	1,0	5,0		
	Total do item F		**5,0**		

G – Participações em bancas nos últimos 5 anos e máximo de 5 bancas por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Trabalho de graduação	0,5	2,5		
	Total do item G		2,5		

H – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 5 anos e máximo de 5 por item

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
h1	Participante de projeto de pesquisa (mínimo de um ano)	2,0	10,0		
h2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano)	1,0	5,0		
	Total do item H		**15,0**		
	Pontuação total (A + B + C + D + E + F + G + H)				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Formatação do Texto:

- Fonte Times New Roman – tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- Documento em arquivo único, composto pelo pré-projeto e apêndice, sendo:
- **Pré-projeto**
- Itens: Capa; Resumo; Introdução; Objetivos; Material e métodos; Resultados Esperados; Cronograma de execução; Referências.
- Deverá ter no mínimo 8 (oito), e no máximo 20 (vinte) páginas (excluído o apêndice A).
- **Apresentação da proposta - (Apêndice A)** A quantidade de páginas no apêndice não será computada em relação ao limite máximo de 20 páginas

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 377

PRÉ-PROJETO

Capa:

- Título do Pré-projeto,
- Nome da Linha de Pesquisa
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Resumo

- Parágrafo único com 100 a 500 palavras, contendo tema, problema/ou pergunta(s) da pesquisa, objetivo e método (NBR 6028 de 2021).
- Palavras-chave (4);

Introdução

- Apresentação e contextualização da temática da pesquisa (ABNT NBR 14724 de 2011 e ABNT NBR 15287 de 2011)
- Revisão da literatura– utilizar sistema autor data (ABNT NBR 10520)
- Justificativa da pesquisa – relevância científica e social

Objetivos:

- descritos sumariamente contendo objetivo geral e específico(s)

Material e métodos:

- Descrever o estudo (descritivo, analítico, experimental, laboratorial, etc.), sujeito(s) (população e/ou amostra), procedimentos de coleta e análise de dados, e implicações éticas

Resultados Esperados:

- Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

Cronograma de execução

Referências (ABNT 6023 - 2018)

O candidato deverá apresentar os motivos para a execução do seu projeto frente à linha de pesquisa pretendida, caracterização da proposta quanto à multidisciplinaridade e/ou interdisciplinaridade da pesquisa na produção de novos conhecimentos, e ineditismo da pesquisa para o doutorado.

A Capes considera que:

A multidisciplinaridade representa um avanço no tratamento de um dado problema de investigação complexo, porque pressupõe sua abordagem sob várias perspectivas teórico-metodológicas. Entende-se por **multidisciplinar** o estudo que agrega diferentes áreas do conhecimento em torno de um ou mais temas, no qual cada área ainda preserva sua metodologia e independência.
A interdisciplinaridade pressupõe uma forma de produção do conhecimento, porque ela implica trocas teóricas e metodológicas, geração de novos conceitos e metodologias e graus crescentes de intersubjetividade, visando atender a natureza múltipla de fenômenos de maior complexidade.
Entende-se por **interdisciplinaridade** a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencente à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos e disciplina e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes com formação básica sólida e integradora.
"De uma proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar, espera-se que o produto final, em geração do conhecimento e qualidade de recursos humanos formados, seja maior que a soma das contribuições individuais das partes envolvidas...."

http://www1.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/INTERDISCIPLINAR.pdf

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 378

A – VINCULAÇÃO COM A ÁREA DO PROGRAMA

Descreva, no quadro abaixo, a caracterização da sua proposta quanto à multidisciplinaridade e/ou interdisciplinaridade da pesquisa na produção e integração de novos conhecimentos.

B – VINCULAÇÃO DA PROPOSTA COM LINHA DE PESQUISA E SEU DESENVOLVIMENTO

Linha de pesquisa:	
Orientador pretendido:	

No quadro abaixo o candidato deverá destacar a vinculação de sua proposta com a linha de pesquisa do orientador(es) pretendido(s), destacando a contribuição da mesma para o aumento do conhecimento na área/linha de pesquisa. No caso de proposta de doutorado especificar o ineditismo da pesquisa.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 379

ANEXO X.39
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Projeto ou área de pesquisa	Orientador	Disponibilidade do orientador	Requisitos para a vaga
Recursos Hídricos	Hidráulica de sistemas de abastecimento, Saneamento e/ou Hidrossedimentologia	Fábio Veríssimo Gonçalves	02 vagas	i. Ter disponibilidade para trabalho de campo; ii. Ter domínio de linguagens de programação; iii. Para área de Hidrossedimentologia ter conhecimento mínimo de HEC-RAS ou disponibilidade para aprender; iv. Ter conhecimento mínimo de Geoprocessamento. v. Para área de Hidráulica de Sistemas de Abastecimento ter conhecimento mínimo de EPANET;
Tecn. de Controle da Poluição	Técnicas avançadas de tratamento de águas e efluentes	Amilcar Machulek Junior	01 vaga	i. Ser graduado em Engenharia (Ambiental ou Sanitária e Ambiental ou Química ou Materiais ou Civil) ou Química ou Física ou Farmácia ou Biologia ou Biotecnologia; ii. Ter completado pelo menos 1 (um) ano de Iniciação Científica ou participado em projetos na linha de pesquisa; iii. Ter realizado estágio ou treinamento em laboratório de análises físicas, químicas e microbiológicas.
Recursos Hídricos;	Segurança hídrica e sistema de alerta a áreas de inundação	Paulo Tarso S. Oliveira	02 vagas	i. Ser graduado em Engenharia; ii. Ter completado pelo menos 1 ano de iniciação científica. iii. não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL (40 h/semana livre) para o mestrado.
Recursos Hídricos;	Hidrologia e Segurança hídrica	Dulce B. B. Rodrigues	02 vagas	i. Ser graduado em Engenharia; ii. Ter completado pelo menos 1 ano de iniciação científica. iii. não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL (40 h/semana livre) para o mestrado.
Tecn. de Controle da Poluição	Tratamento de esgotos com	Marc Árpad Boncz	02 vagas	1. formação em Engenharia (Sanitária e) Ambiental, Engenharia Química,

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 380

	microalgas: um processo integrado convertendo esgotos em agua, energia e fertilizantes Gestão integrada de água urbana para consolidar infraestruturas verdes e azuis			Biologia, Biotecnologia ou áreas afins; 2. interesse e habilidade em pesquisa: ter realizada 6 meses de IC, ou ser (co) autor(a) de artigo científico com Qualis, ou ter feito parte do programa ciências sem fronteiras, todo na área de pesquisa do orientador, ou ter realizado TCC nesta área; 3. não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL (40 h/semana livre) para o mestrado, durante todo o mestrado.
Tecnologias de Controle da Poluição	Saneamento focado em recursos, atuando principalmente nos seguintes temas: soluções baseadas na natureza, reúso de efluentes domésticos.	Paula Loureiro Paulo	02 vagas	i.Formação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agronômica, Farmácia Bioquímica, Biologia, Arquitetura, Química ou Engenharia Química; ii. Ter completado pelo menos 1 ano de iniciação científica ou ter defendido TCC na área de pesquisa do orientador, ou ter experiência em projeto em áreas afins a linha de pesquisa.
Tecnologias de Controle da Poluição	Interação Biosfera-Atmosfera	Thiago Rangel Rodrigues	02 vagas	Conhecimento em cálculos e Planilhas Excel; Conhecimento em coleta de dados por sensoriamento remoto;
Recursos Hídricos;	Efeito do fogo e da inundação na biodiversidade do Pantanal e suas implicações para o manejo de áreas protegidas na Bacia do Alto Paraguai'.	William Marcos da Silva	02 vagas	Disposição para Trabalhar em campo no Pantanal e em laboratório.
Vagas Ampla Concorrência			15 vagas	
Vagas Ações Afirmativas			04 vagas	
Total de Vagas			19 vagas	

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Projeto ou área de pesquisa	Orientador	Disponibilidade do orientador	Requisitos para a vaga

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 381

Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; OU Recursos Hídricos;	Projeto na área de Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental	Antonio Conceição Paranhos Filho	01 vaga	Ter ao menos um trabalho aprovado ou submetido para publicação na área de Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental em periódico com corpo consultivo.
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos Recursos Hídricos	Hidráulica de sistemas de abastecimento, Saneamento e/ou Hidrossedimentologia	Fábio Veríssimo Gonçalves	01 vaga	i. Ter disponibilidade para trabalho de campo; ii. Ter domínio de linguagens de programação; iii. Para área de Hidrossedimentologia ter conhecimento mínimo de HEC-RAS ou disponibilidade para aprender; iv. Ter conhecimento mínimo de Geoprocessamento. v. Para área de Hidráulica de Sistemas de Abastecimento ter conhecimento mínimo de EPANET;
Tecn. de Controle da Poluição	Técnicas avançadas de tratamento de águas e efluentes	Amilcar Machulek Junior	02 vagas	i. Ser graduado em Engenharia (Ambiental ou Sanitária e Ambiental ou Química ou Materiais ou Civil) ou Química ou Física ou Farmácia ou Biologia ou Biotecnologia; ii. Ter completado pelo menos 1 (um) ano de Iniciação Científica ou participado em projetos na linha de pesquisa; iii. Ter realizado estágio ou treinamento em laboratório de análises físicas, químicas e microbiológicas.
Tecn. de Controle da Poluição	Tratamento de esgotos com microalgas: um processo integrado convertendo esgotos em agua, energia e fertilizantes Gestão integrada de água urbana para consolidar infraestruturas verdes e azuis	Marc A. Boncz	02 vagas	1. formação em Engenharia (Sanitária e) Ambiental, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologia ou áreas afins; 2. ter submetido, como 1 o autor, artigo cientifico sobre a pesquisa realizada para obter o titulo de mestre; 3. não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL (40 h/semana livre) para o doutorado, durante todo o doutorado.
Tecn. de Controle da Poluição	Saneamento focado em recursos, atuando principalment	Paula Loureiro Paulo	01 vaga	i. Formação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agronômica, Farmácia

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 382

	e nos seguintes temas: soluções baseadas na natureza, reúso de efluentes domésticos.			Bioquímica, Biologia, Química ou Engenharia Química; ii. Experiência com o software Microsoft Excel; iii. Ter completado pelo menos 1 ano de iniciação científica ou ter defendido TCC na área de pesquisa do orientador, ou ter experiência em projeto na área de pesquisa; iv. Não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade para período sanduíche no exterior.
Tecnologias de Controle da Poluição	Interação Biosfera-Atmosfera	Thiago Rangel Rodrigues	02 vagas	Conhecimento em calculos e Planilhas Excel; Conhecimento em coleta de dados por sensoriamento remoto; Conhecimento em escrita cientifica;
Recursos Hídricos	'Efeito do fogo e da inundação na biodiversidade do Pantanal e suas implicações para o manejo de áreas protegidas na Bacia do Alto Paraguai'.	William Marcos da Silva	01 vaga	Disposição para Trabalhar em campo no Pantanal e em laboratório de cultivo de animais aquáticos.
Recursos Hídricos	Hidrologia, segurança hídrica e sistema de alerta a áreas de inundação	Paulo Tarso S. Oliveira	02 vagas	i. Ser graduado em Engenharia; ii. Ter publicado ou submetido pelo menos um artigo em periódico classificado como A1 na área de Engenharias I. iii. Ter disponibilidade para período sanduíche no exterior.
Recursos Hídricos	Segurança hídrica	Dulce B. B. Rodrigues	02 vagas	i. Ser graduado em Engenharia; ii. Ter publicado ou submetido pelo menos um artigo em periódico classificado como A1 na área de Engenharias I.
Vagas Ampla Concorrência			14 vagas	
Vagas Ações Afirmativas			04 vagas	
Total de Vagas			18 vagas	

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado: Diploma de Graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins.

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 383

Doutorado: Diploma de Graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins; e Diploma de Mestrado em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins, credenciado pela Capes/MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise de currículo	05 a 08/12/2022	09/12/2022	12 e 13/12/2022	16/12/2022

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgta.faeng@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgta.ufms.br

2. Análise de currículo:
2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
2.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

FICHA DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)

Candidato (a)			
Curso	( ) Mestrado	( ) Doutorado	
Orientador(a)			
Linha de Pesquisa	( ) Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	( ) Recursos Hídricos	( ) Tecnologias de Controle da Poluição

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 384

Produção científica de 2018 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Tabela Novo Qualis)				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	
1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Apresentação de Trabalho Oral	5		1,5	
2.6 Apresentação de Trabalho Pôster	5		1,0	
2.7 Ouvinte	5		0,15	
2.8 Participação na Organização de evento Internacional	5		1,0	
2.9 Participação na Organização de evento Nacional	5		0,75	
2.10 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		0,5	
3. Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas	2		2,0	
4. Créditos cursados na Pós-Graduação *Stricto-sensu*				
4.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
4.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
5. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
5.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
5.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 5.1)	5		1,0	
6. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 5.1 e 5.2)	5		2,0	
7. Assessoria/Consultoria /Parecer				
7.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc	5		0,25	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/09/2022
Nº 7879
Pg. 385

7.2 Assessoria Técnica / Consultoria Técnica / Parecer Técnico – em áreas correlatas ao PPG	5		0,25	
8. Orientações concluídas e aprovadas				
8.1 Monografia de final de curso de graduação	4		2,5	
8.2 Monografia de final de curso de Especialização Lato Sensu	4		3,0	
8.3 Orientação ou Co-orientação de Mestrado	4		5,0	
9. Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	5		1,0	
10. Iniciação Científica				
10.1 Ter realizado Iniciação Científica (por período/semestral)	6		2,0	
10.2 Bolsa de Iniciação Científica (por período/semestral)	6		0,5	
11. Ter participado de Intercâmbio (por período/semestral)	6		2,0	
12. Participação em Projeto de Pesquisa				
12.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa	3		2,0	
12.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa	3		1,0	
13. Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição)	3		3,0	
14. Atividade de Monitoria de Ensino e Graduação				
14.1 Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		1,0	
14.2 Bolsa de Monitoria de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		0,25	
15. Patente ou Registro de Software				
15.1 Patente aceita de produtos/processos junto ao INPI	sem teto		20,0	
15.2 Patente depositada ou em processo de avaliação de produtos/processos junto ao INPI	5		7,0	
15.3 Software com registro	10		10,0	
15.4 Software sem registro	5		5,0	
16. Prêmios e Distinções acadêmicas	sem teto		10,0	
17. Participação em Banca Examinadora				
17.1 Concurso Público	5		2,0	
17.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5		1,0	
17.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu	5		1,5	
		SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO:		

- A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no Currículo Lattes, de acordo com a Tabela Novo Qualis disponível no endereço: https://propp.ufms.br/files/2021/05/Qualis-novos-1-1.pdf
- Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia digital dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definido.
- A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela.
- Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.
- Especificações de Comprovação:
  I. **Artigos:** cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;
  II. **Resumos:** resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
  III. **Livros:** cópia da folha de rosto do livro;
  IV. **Capítulos de livros:** cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
  V. Certificados de Iniciação Científica deverão ser emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão oficial equivalente;
  VI. Monitoria de disciplina na graduação deverá ser comprovada por meio de Certificado de Monitoria emitida por Coordenação de Curso, Direção de Unidade ou órgão oficial equivalente.

Local e data:_____

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 386

Assinatura do(a) Candidato(a):_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R=AC$$

Legenda:
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

13/09/2022
Nº 7879
Pg. 387